



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2423 – Ano 11 Terça-Feira, 3 de março de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ata 02 do Edital de Concorrência Internacional Nº. 398/PMC/2019.....	25
Avisos de Licitação.....	28
Editais.....	28

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 107/20, de 3 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 299/19 e nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI, matrícula nº 56.087, Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria referenciada, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com carga horária de 30 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 299/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 108/20, de 3 de fevereiro de 2020.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

GISELE ROSA MEDEIROS MANGANELLI, matrícula nº 56.944, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria referenciada, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 109/20, de 3 de fevereiro de 2020.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

LIZIANE DA ROSA UGIONI, matrícula nº 55.350, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na Secretaria referenciada, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 115/20, de 3 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018, do cargo de diretor eleito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a aposentadoria através de Decreto nº 1572/19, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 17 de dezembro de 2019, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, que nomeou **EDINEIA ECHAMENDI**, matrícula nº 51.298, Professor III para exercer o cargo de Diretor da EMEIEF Carlos Gorini, do Bairro São Marcos, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 119/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos dos Decretos SE/nº 243/19, de 14 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 243/19, que nomeou **SANDRA REGINA MANOEL MATIAS**, matrícula nº 56.040, Professor IV, como Orientadora da EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 120/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1286/18 de 3 de dezembro de 2018, do cargo de diretor eleito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a extinção da unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1286/18, que nomeou **ELENITA DE AGUIAR ANDRE**, matrícula nº 51.107, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor da EMEIEF Santa Rita de Cássia, do Bairro Milanese, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 121/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SSE/nº 738/09, de 14 de setembro de 2009.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a extinção da unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 2 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SSE/nº 738/09, que nomeou **SOLANGE NETTO MANGANELLI FERREIRA**, matrícula nº 54.970, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor do CEIM João Locatelli, do Bairro Primeira Linha Pontilhão, e alterada a carga horária pelo Decreto SSE/nº 062/10 para 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 122/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SSE/nº 063/11, de 7 de fevereiro de 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 2 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SSE/nº 063/11, que nomeou **BARBARA MARIA SIQUEIRA DAGOSTIM**, matrícula nº 54.580, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor do CEIM Profª Francisca Furtado de Lucca, do Bairro Colonial e alterada a carga horária pelo Decreto SE/nº 259/13 para 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 123/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 688/19, de 17 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 688/19, que nomeou **MARCIA CARDOSO DUSSIONI**, matrícula nº 54.582, Professor IV, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Napolini, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 124/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 185/14, de 17 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a extinção da unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 185/14, que nomeou **ESTER D'AGOSTIM**, matrícula nº 55.322, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM João Locatelli, do Bairro Primeira Linha Pontilhão, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 125/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1036/19, de 2 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1036/19, que nomeou **TAISE PEDRO MARTINS DAL MOLIN**, matrícula nº 56.057, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Santina Dagostin Salvador, do Bairro Quarta Linha, com carga horária de 30 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 126/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SSE/nº 219/13, de 11 de março de 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a extinção da unidade escolar, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SSE/nº 219/13, que nomeou **ANGELA MARIA ZANDONADI**, matrícula nº 52.516, Professor V, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Santa Rita de Cássia, do Bairro Milanese, com a carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 127/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 213/19, de 12 de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 213/19, que nomeou **ANDREIA GIMENES AMARO**, matrícula nº 55.363, Professor V, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEF Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 128/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1082/19, de 16 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 31 de janeiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1082/19, que nomeou **GIANI FIGUEIREDO DE CASTRO**, matrícula nº 53.469, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF Casemiro Stachurski, do Bairro Linha Batista, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 129/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

NOMEAR

GIANI FIGUEIREDO DE CASTRO, matrícula nº 53.469, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor no CEIM Profª Francisca Furtado de Lucca, do Bairro Colonial, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 130/20, de 5 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando as disposições do art. 238, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, em razão do aumento de número de alunos na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

SOLANGE NETTO MANGANELLI FERREIRA, matrícula nº 54.970, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Antônio Mangilli, do Bairro Primeira Linha, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 148/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 110/19, de 1º de fevereiro de 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 110/19, que nomeou **SISLAINE VILAIN**, matrícula nº 55.609, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção do CEIM Profª Elza Sampaio dos Reis, do Bairro Vila Miguel, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 149/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 188/15, de 2 de fevereiro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 188/15, que nomeou **JANAINA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 54.591, Professor IV, para exercer o cargo de Diretor da EMEEIF Profª Elza Sampaio dos Reis, do Bairro Vila Miguel, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 150/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 116/19, de 1º de fevereiro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a extinção da unidade escola – EMEIEF Angelo Felix Uggioni, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 116/19, que nomeou **VIVIANE MAFIOLETTI**, matrícula 56.223, Professor IV, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Angelo Felix Uggioni, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 151/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 850/17, de 4 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 850/17, que nomeou ELIANE MARIA DEMBOSKI DAL PONT, matrícula nº 55.003, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção da EMEIEF. Profª Iria Zandomênego de Luca, do Bairro Archimedes Napolini, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 152/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 1260/19 de 19 de setembro de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 1260/19, que nomeou **MARCIA DUARTE FERREIRA MENDES**, matrícula nº 56.325, Professor IV, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Napolini, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 153/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 367/19, de 13 de março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 367/19, que nomeou **ADRIANA MARGOTTI BINATTI BALDESSAR**, matrícula nº 57.053, Professor III, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, com carga horária de 20 horas semanais.*

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 154/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 174/18, de 15 de fevereiro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 9 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 174/18, que nomeou **PAULA ROSSI ANZOLIN**, matrícula nº 55.353, Professor IV, para exercer o cargo de Secretária de Escola da EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangao, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 155/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

VIVIANE MAFFIOLETTI, matrícula 56.223, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Luiz Lazzarin (municipalizada), situada no Bairro Vila Isabel, a partir desta data, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 156/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, resolve:

NOMEAR

SISLAINE VILAIN, matrícula nº 55.609, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEEIF Profª Elza Sampaio dos Reis, do Bairro Vila Miguel, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 157/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a licença para tratamento de saúde de Rosemere Franco dos Santos, resolve:

DESIGNAR

CLARA ELI MEDEIROS CECHELLA, matrícula nº 55.376, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Tancredo de Almeida Neves, do Bairro Vila Zuleima, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 158/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

KAMILA AMBROSIO, matrícula nº 56.101, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Dionízio Milioli, do Bairro Ana Maria, a partir desta data, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 159/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

BRUNA SANTANA BIF, matrícula 55.416, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Filho do Mineiro, do Bairro Metropol, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 211/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 160/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Scheila da Rosa Rocha Serafim, para a direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

PAULA ROSSI ANZOLIN, matrícula 55.353, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangao, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 161/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

MARILEIA DA SILVA SERAFIM, matrícula nº 54.784, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Lili Coelho, do Bairro Santa Luzia, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 827/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 162/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

MILENE ZANELATTO BORGES, matrícula nº 57.003, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Casemiro Stachurski, do Bairro Linha Batista, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 163/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

MARCIA DUARTE FERREIRA MENDES, matrícula nº 56.325, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Naspolini, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 164/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando as disposições do art. 238, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, em razão do aumento de número de alunos na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

ANA VERGINIA FERNANDES SCANDOLARA, matrícula nº 55.619, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Padre Carlos Wecki, do Bairro Cidade Mineira Velha, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 165/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando as disposições do art. 238, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, em razão do aumento de número de alunos na mesma unidade escolar, face a municipalização da Escola Marechal Rondon, resolve:

NOMEAR

JANAINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 54.591, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Jovito Tiago Álvaro de Campos, do Bairro Lote Seis, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 166/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a aposentadoria de Maria de Fátima Piccollo, resolve:

NOMEAR

SARITA FERNANDES BERNARDO, matrícula nº 56.042, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Mário Pizzetti, do Bairro Ana Maria, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 30 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 167/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando as disposições do art. 238, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, em razão do aumento de número de alunos na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

ALICE DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 55.606, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção no CEIM Profª Maria da Rosa Cunha, do Bairro São Sebastião, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 168/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a aposentadoria de Eliane Alexandre, resolve:

NOMEAR

JOICE DOS SANTOS ROCHO GUSE, matrícula nº 55.893, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Eliza Sampaio Rovaris, do Bairro Tereza Cristina, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 169/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Secretário de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando as disposições do art. 238, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, em razão do aumento de número de alunos na mesma unidade escolar, face a municipalização da Escola Marechal Rondon, resolve:

NOMEAR

PEDRO MONTEIRO, matrícula nº 54.617, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretário de Escola na EMEIEF Jovito Tiago Álvaro de Campos, do Bairro Lote Seis, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 170/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando afastamento de Sonete Terezinha do Canto Antonio, em gozo de licença-prêmio, resolve:

DESIGNAR,

KELLI SERAFIM RECH, matrícula nº 55.909, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF Eliza Sampaio Rovaris, do Bairro Tereza Cristina, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 171/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando o afastamento de Jane Aparecida Anacleto, em gozo de licença-prêmio, resolve:

DESIGNAR

ELISANGELA SPERFELD BORTOLUZZI, matrícula nº 54.985, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Amaro João Batista, do Bairro Vila Nova Esperança, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

A servidora mencionada acima, nomeada Auxiliar de Direção pelo Decreto SE/nº 176/15, não perceberá a gratificação correspondente ao referido cargo no período em que exercer o cargo de auxiliar de direção, restabelecendo-se o devido pagamento ao término da substituição, quando retornará às atividades de secretária de escola.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 172/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a designação de Elisangela Sperfeld Bortoluzzi para o cargo de diretor na mesma unidade escolar resolve:

DESIGNAR,

LILIAN MIGUEL WATERKEMPER, matrícula nº 52.012, Professor IV, lotada na EMEIEF Amaro João Batista, do Bairro Vila Nova Esperança, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na mesma unidade escolar, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 173/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

MARCIA BONFANTE COLOMBO, matrícula nº 54.626, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Luiz Lazzarin (municipalizada), situada no Bairro Vila Isabel, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 174/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

ELIANE MARIA DEMBOSKI DALPONT, matrícula nº 55.003, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Profª Iria Zandomênego De Luca, situada no Bairro Archimedes Napolini, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 175/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando as disposições do art. 238, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, em razão do aumento de número de alunos na mesma unidade escolar, face a municipalização da Escola Maria José Hulse Peixoto, resolve:

NOMEAR

KARINA DE FREITAS PEREIRA CIPRIANO, matrícula nº 55.388, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEF Prof. Francisco Skrabski, do Bairro Argentina, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais e cessa efeitos do Decreto SE/nº 115/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 176/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando a nomeação de Paula Rossi Anzolin, para o cargo de auxiliar de direção na mesma unidade escolar, resolve:

NOMEAR

HELEN MODOLON TAVARES LOPES, matrícula nº 56.099, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEF Judite Duarte de Oliveira, do Bairro Sangao, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 177/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando funcionamento das turmas 1º e 2º em tempo integral, resolve:

NOMEAR

CRISTINEIVA DIAS, matrícula nº 55.568, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientadora na EMEIEF Prof. Marcílio Dias de San Thiago, do Bairro Vila Manaus, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 178/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

ADRIANA MARGOTTI BINATTI BALDESSAR, matrícula 57.053, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientadora na EMEIEF Profª Clotildes Mª Martins Lalau, do Bairro Renascer, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 179/20, de 10 de fevereiro de 2020.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve :

NOMEAR

JUCELIA ROSSO DE JESUS MOTTA, matrícula nº 55.895, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientador na EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 204/20, de 11 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos dos Decretos SE/nº 327/17, de 1º de fevereiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 12 de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 327/17, que nomeou **MICHELI DA COSTA BEZ BIROLO**, matrícula nº 56.126, para exercer o cargo de Orientadora na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais e em 12/02/2019 alterada a carga horária para 20 horas semanais pelo Decreto SE/nº 222/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 222/20, de 13 de fevereiro de 2020.

Nomeia Orientador da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR

MICHELI DA COSTA BEZ BIROLO, matrícula nº 56.216, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Orientadora na Secretaria referenciada, a partir de 13 de fevereiro de 2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SE/nº 232/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 794/15, de 13 de maio de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 570249 de 30/10/2019 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o deferimento através do Parecer Jurídico nº 007/2020, exarado pela Procuradoria Geral do Município, em 13/01/2020, resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir 1º de fevereiro de 2020, os efeitos do Decreto SE/nº 794/15, que alterou para 10 horas semanais, a jornada de trabalho de **KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI**, matrícula nº 56.087, ocupante do cargo de Professor V – Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando restabelecida a carga horária de 20 horas semanais para qual foi nomeada através de Decreto SA/nº 035/15.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 249/20, de 20 de fevereiro de 2020.

Concede redução de carga horária de trabalho da servidora Greiciane Medeiros Francisco de Mello.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 576661 de 03/02/2020 e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER, a pedido,

a partir de 17 de fevereiro de 2020, a redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, à **GREICIANE MEDEIROS FRANCISCO DE MELLO**, matrícula nº 56.453, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04/05/2016 pelo Decreto SA/nº 706/16.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 253/20, de 20 de fevereiro de 2020.

Nomeia Secretária de Escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIII, e art. 95, § 6º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o afastamento de Janaina Vitorette Teixeira, em licença-maternidade, resolve:

DESIGNAR

POLIANA DANIELA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 55.600, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária de Escola na EMEIEF Oswaldo Hülse, do Bairro São Francisco, no período de 17/02/2020 a 07/08/2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SE/nº 254/20, de 20 de fevereiro de 2020.

Designa diretora da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.79, inciso XII, e art. 95, § 5º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26/12/2019, e

Considerando a licença para tratamento de saúde de Gizele Cardoso Possa, resolve:

DESIGNAR

ADRIANA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 55.610, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Diretor na EMEIEF Fortunato Brasil Naspolini, do Bairro Mina do Toco, no período de 18/02/2020 a 17/04/2020, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 10 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 260/20, de 26 de fevereiro de 2020.

Concede Gratificação por Atividade Externa – GAE aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei nº 7.461 de 21 de junho de 2019, e

Considerando a Portaria nº 1245/SMI/19, resolve:

CONCEDER,

a partir de fevereiro de 2020, ao seguinte servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, à **Gratificação por Atividade Externa – GAE**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 7.461/2019:

Matrícula	Nome	Cargo
65860	JEAN PIERRE JESUINO CARVALHO	Encarregado de Pavimentação

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 262/20, de 26 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **KELLEN ROCHA BORTOLATTO**, matrícula nº 64.704, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 09/04/2012 pelo Ato nº 063/12, com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 500/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 266/20, de 28 de fevereiro de 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar – PAD e designa comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º Ficam as servidoras DAIANA SILVEIRA COLOMBO DIETER, Orientadora Pedagógica, matrícula 54.567, lotada na Secretaria de Educação do Município, JUCÉLIA VARGAS VIEIRA DE JESUS, Professora, matrícula 53.391, lotada no SISERP e SIMONE DE OLIVEIRA PICOLO, Orientadora Pedagógica, matrícula 56.148, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Criciúma/SC, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades possivelmente praticadas pelo servidor **J.A, matrícula 56.789**, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotado no Patrimônio, descritas no Processo Administrativo nº 570709/2019, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
DSCD/erm.

DECRETO SG/nº 268/20, de 28 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.817, de 14 de dezembro de 2016 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR

os representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA instituído pelo Decreto SG/nº 915/18, passa a vigorar com a seguinte composição:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**p) Movimento Organizado Maura Martins Vicência:**

Titular: Glades Alzira Costa Romão

Suplente: Dirce Costa Gonçalves

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 269/20, de 28 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal de Juventude - gestão 2018-2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 6.770 de 19 de agosto de 2016 e nos termos do Regimento Interno aprovado e homologado pelo Decreto SG/nº 274/18, de 7 de março de 2018,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o Conselho Municipal de Juventude – CMJ, instituído pelo Decreto SG/nº 1236/18 de 22/11/2018, que passa a ter a seguinte composição:

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

- da alteração do Decreto SG/ nº 1154/19

b) Estudantil do Ensino Superior – DCE/UNESC:

Titular: Igor Studzinski

Suplente: Kelvin Benedet

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 270/20, de 28 de fevereiro de 2020.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2019-2021, constituído pelo Decreto SG/nº 065/20, é modificada na seguinte conformidade:

I - AREA GORVENAMENTAL

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Claudia Juliana Ochs Maciel

Suplente: Ana Paula Aguiar Milanez

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 275/20, de 2 de março de 2020

Nomeia membros para compor a Comissão de Aprovação do Comércio Ambulante.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei nº 7.584, de 6 de dezembro de 2019 que regulamentou o Comércio Ambulante no Município de Criciúma.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE APROVAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE**, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA:

1. Titular: Giuliano Elias Colossi
Suplente: Tadeu Vassoler
2. Titular: Adriano Batista da Silva
Suplente: Vanessa Aparecida Ceron

II – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA - FCC:

Titular: Ismail Ahmad Ismail
Suplente: Jamile de Souza

III – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CRICIÚMA - FME:

Titular: Rafael Cândido
Suplente: Angela Maria Silva

IV – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DTT:

Titular: Paulo José Borges
Suplente: Valdonir Goulart Candido

V – REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL:

Titular: Elízio Vânio Zaccaron
Suplente: Mari Helen Pagani Possamai

VI - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO:

Titular: Fernando Medeiros Rodrigues
Suplente: Júlio César de Figueiredo

VII – REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI:

Titular: Valmir Gomes
Suplente: Marcos Ramos Fernandes

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Rogério Alano Felipe
Suplente: Joelson Andreza Martins

IX – REPRESENTANTES DO 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA:

Titular: Marcelo Rodrigues
Suplente: Luciano dos Santos Cândido

X – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CRICIÚMA - CDL:

Titular: Henrique Vargas
Suplente: Carlos Werner Salvalaggio

XI – REPRESENTANTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CRICIÚMA - COMPDEC:

Titular: Dioni Pereira Borba
Suplente: Thaissa Lopes de Jesus

XII – REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO DE CRICIÚMA:

Titular: Maristela Oenning Borgert Bresciani
Suplente: Guilherme Costa de Oliveira e Silva

XIII – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA - AFASC:

Titular: Nézia João Pereira
Suplente: Elisabete Ghedin Vieira

XIV – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO :

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos
Suplente: Giovana da Silva Martins

XV – REPRESENTANTES DA CASA DO EMPREENDEDOR:

Titular: Karina Milaneze de Aguiar
Suplente: Aline Formentin de Souza Silveira

XVI – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRICIÚMA:

Titular: Dailton Feuser
Suplente: Edson Luiz do Nascimento

Art.2º- O exercício da função de membro deste Conselho não será remunerado.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
GEC/erm.

DECRETO SG/nº 276/20, de 2 de março de 2020.

Exonera, a pedido, Andreia de Souza Crispim, da função de Conselheira Tutelar Titular.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de março de 2020, **ANDREIA DE SOUZA CRISPIM**, matrícula nº 65.865, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada em 10/01/2020 pelo Decreto SG/ nº 023/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de março de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Ata do Edital de Concorrência Internacional

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 398/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 572712

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS NOTAS TÉCNICAS – NT, REFERENTE AS PROPOSTAS TÉCNICAS – ENVELOPE Nº 02 DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de implantação, pavimentação e urbanização do viário da Avenida Santos Dumont e Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 1ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – FONPLATA).

Às treze horas e trinta minutos, do dia dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, reservadamente, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registrar o recebimento das **“NOTAS TÉCNICA – NT”, das empresas IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; APPE – ASSESSORIA PARA PROJETOS ESPECIAIS LTDA e STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.,** com base nos critérios estabelecidos no Edital, seus anexos e Termo de Referência, com relação ao Edital de Concorrência Internacional Nº 398/PMC/2019, conforme demonstradas nos quadros comparativos elaborados e devidamente assinados pela equipe de técnicos responsáveis, e que fazem parte integrante e inseparável desta Ata, independentemente de transcrição. Diante dos fatos, a Comissão de Licitações, abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h40min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira) aos 02 dias do mês de março do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ALAN CRIS F. SILVANO
Membro Suplente

CRITÉRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA - NT**Nota A - Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho:** pontuação máxima de 15,00 (quinze) pontos;

1.2.

A pontuação da Nota A - Conhecimento do Problema, Metodologia e Plano de Trabalho e Estrutura Organizacional, pontua

Empresas Participantes				APPE	IGUATEMI	STE
Quesitos	Nota Máxima do Quesito (a)	Peso (b)	Nota Final x (b)			
Conhecimento do Problema	50	0,1	5	5	5	5
Metodologia e Plano de Trabalho	50	0,1	5	5	5	5
Estrutura Organizacional	50	0,1	5	5	5	5
Nota Máxima – Item A			15	15	15	15

Nota B - Capacidade Técnica da Proponente: pontuação máxima de 35,00 (trinta e cinco) pontos;

1.3.

A pontuação da Nota B – Capacidade Técnica da Proponente, pontuação máxima 35,00 (trinta e cinco) pontos, será atribuí

Tempo de Atuação da Proponente – TAP, máximo de 10,00 (dez) pontos:

Tempo de Atuação	Nota
TAP até 5 anos	2
5 anos < TAP ≤ 10 anos	4
10 anos < TAP ≤ 15 anos	6
15 anos < TAP ≤ 20 anos	8
TAP > 20 anos	10

10	10	10

Experiência Específica da Proponente – EEP, máximo de 30,00 (trinta) pontos, será atribuída em função da experiência específica da empresa Licitante comprovada através da apresentação de Certidão(ões) ou Atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da Licitante, devidamente registrados no CREA (somente para empresas brasileiras) que comprovem experiência anterior na execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, considerando-se as parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto de licitação, conforme critérios a seguir:

1.3.2.

Quesitos	Nota
Gerenciamento e/ou fiscalização, e/ou supervisão de obras de infraestrutura em área urbana, compreendendo no mínimo os serviços abaixo relacionados, no mesmo atestado:	
a. Terraplenagem;	
b. Pavimentação Asfáltica;	
c. Drenagem/ Canalização de Córrego e/ou Canal;	
d. Remanejamento de Interferências.	
3 (três) Atestados	5
2 (dois) Atestados	3
1 (um) Atestado	2
Nenhum Atestado	0

5	5	5

Quesitos	Nota
Gerenciamento e/ou fiscalização, e/ou supervisão de obras de Obras de Arte Especiais (viaduto, ponte, túnel, passagem inferior e/ou superior):	
3 (três) Atestados	5
2 (dois) Atestados	3
1 (um) Atestado	2
Nenhum Atestado	0

5	5	5

Quesitos	Nota
Elaboração de projeto Básico e/ou Executivo de Sistema Viário Urbano, Incluindo Projeto de Canalização de Córrego Aberto ou Fechado, Projeto de Macro e Microdrenagem e Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).	
3 (três) Atestados	5
2 (dois) Atestados	3
1 (um) Atestado	2
Nenhum Atestado	0

	5	
		2
0		

Quesitos	Nota
Certificado em Sistemas de Gestão	
a. Certificado ISO 9001;	
b. Certificado ISO 14001;	
Atendimento a todas as alíneas	10
Atendimento à 1 (uma) alínea	5
Não atendimento a nenhuma das alíneas	0

		10
5		
	0	

TOTAL da Nota B - Capacidade Técnica da Proponente:

25	25	32
----	----	----

1.4.

A pontuação da Nota C – Capacidade da Equipe Técnica Chave, pontuação máxima 50,00 (cinquenta) pontos, será atrib

1.4.3. Responsável Técnico Coordenação Geral, pontuação máxima 20,00 (vinte) pontos.

	Quesitos	Nota
1.4.3.1.	Gerenciamento, e/ou fiscalização, e/ou supervisão de Obras de Artes Especiais (viaduto, ponte, túnel, passagem inferior e/ou superior).	
	3 (três) Atestados	8
	2 (dois) Atestados	6
	1 (um) Atestado	3
	Nenhum Atestado	0

8	8	8

1.4.3.2.	Quesitos		Nota
	Gerenciamento, e/ou fiscalização, e/ou supervisão de Projetos de Infraestrutura Urbana.		
	3 (três) Atestados		6
	2 (dois) Atestados		4
	1 (um) Atestado		2
	Nenhum Atestado		0

6	6	6

	Quesitos	Nota
1.4.3.3.	Elaboração de Projeto Básico e/ou Executivo de Sistema Viário Urbano, incluindo Projeto de Canalização de Córrego e Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).	
	3 (três) Atestados	6
	2 (dois) Atestados	4
	1 (um) Atestado	2
	Nenhum Atestado	0

	6	
		2
0		

1.4.4. Responsável Técnico Obras, pontuação máxima 20,00 (vinte) pontos.

1.4.4.1.	Quesitos	Nota
	Gerenciamento, e/ou fiscalização, e/ou supervisão de obras de infraestrutura em área urbana, compreendendo	
	3 (três) Atestados	8
	2 (dois) Atestados	6
	1 (um) Atestado	3
	Nenhum Atestado	0

8	8	8

1.4.4.2.	Quesitos	Nota
	Gerenciamento, e/ou fiscalização, e/ou supervisão de Obras de Arte Especiais (viaduto, ponte, túnel, passagem inferior	
	3 (três) Atestados	6
	2 (dois) Atestados	4
	1 (um) Atestado	2
	Nenhum Atestado	0

	6	
2		4

1.4.4.3.	Quesitos	Nota
	Gerenciamento, e/ou fiscalização, e/ou supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana, incluindo atividades de Controle	
	3 (três) Atestados	6
	2 (dois) Atestados	4
	1 (um) Atestado	2
	Nenhum Atestado	0

6	6	6

1.4.5. Responsável Técnico Planejamento, pontuação máxima 10,00 (dez) pontos.

1.4.5.1.	Quesitos	Nota
	Gerenciamento, e/ou fiscalização, e/ou supervisão de obras de infraestrutura em área urbana, incluindo planejamento de obra.	
	4 (três) Atestados	10
	3 (três) Atestados	6
	2 (dois) Atestados	4
	1 (um) Atestado	2
	Nenhum Atestado	0

10	10	10

TOTAL da Nota C – Capacidade da Equipe Técnica Chave:

40	50	44
----	----	----

2.1.1.	Empresas Participantes	APPE	IGUATEMI	STE
	Nota Técnica Final = NT1 + NT2 + NT3.	80	90	91

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 070/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 576375

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados em reparos, manutenção de prédios públicos, praças, parques e ampliação das drenagens urbanas em logradouros diversos no Município de Criciúma - SC.

DATA DE ENTREGA: até 13 de março de 2020 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 13 de março de 2020 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 26 de Fevereiro de 2020.

KATIA MARIA SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de tachões refletivos, compreendendo o fornecimento e implantação, para a sinalização viária do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de março de 2020, às 15h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 02 DE MARÇO DE 2020.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DA DIRETORIA DE TÂNSITO E TRANSPORTES

Editais

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN – DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 22

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 788 749/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABY2991	0000869284	7455/0	03/02/2020	218 * I
AFQ3225	0000852504	7455/0	30/12/2019	218 * I
AGV0993	0000854296	7455/0	04/01/2020	218 * I
AHV1005	0000864769	7455/0	27/01/2020	218 * I
AKN0218	0000867619	6050/3	31/01/2020	208
AKN1227	0000857251	7463/0	11/01/2020	218 * II
AKX9347	0000868633	7455/0	02/02/2020	218 * I
ALT0851	0000851306	6050/3	28/12/2019	208
AMN0658	0000861887	7455/0	21/01/2020	218 * I
ANH9546	0000855597	7455/0	07/01/2020	218 * I
AOF0855	0000855898	6050/3	08/01/2020	208
AOF3049	0000857591	7455/0	12/01/2020	218 * I
AOR2135	54537724N	5002/0	17/01/2020	257 § 8º
AQK6159	0000856219	6050/3	09/01/2020	208
AST0298	0000867873	7455/0	31/01/2020	218 * I
AST0298	0000868436	7455/0	31/01/2020	218 * I
AUC9151	0000868111	6050/3	31/01/2020	208
AUY8783	0000856848	7455/0	10/01/2020	218 * I
AVG8596	0000859351	7455/0	15/01/2020	218 * I
AVQ1006	0000835301	7455/0	28/11/2019	218 * I
AVX9245	0000857761	7455/0	12/01/2020	218 * I
AWJ3855	0000867772	6050/3	31/01/2020	208
AXC3809	0000856131	6050/3	09/01/2020	208
AYW0534	0000852397	7455/0	30/12/2019	218 * I
AZB9476	0000860526	7455/0	18/01/2020	218 * I
AZP7940	0000868784	7455/0	02/02/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AZQ4280	0000856196	7455/0	09/01/2020	218 * I
AZS2041	0000855318	6050/3	07/01/2020	208
AZW3408	0000853445	6050/3	02/01/2020	208
AZW3408	0000853485	6050/3	02/01/2020	208
AZW3408	0000853593	7455/0	02/01/2020	218 * I
AZZ2916	54537646N	5002/0	17/01/2020	257 § 8º
BAZ5078	0000868574	7455/0	02/02/2020	218 * I
BBQ0546	0000868285	7455/0	01/02/2020	218 * I
BCP7601	0000859284	7455/0	15/01/2020	218 * I
BCX2200	0000865018	7463/0	27/01/2020	218 * II
BCX2200	0000868870	7455/0	02/02/2020	218 * I
BEL5377	0000865818	7455/0	29/01/2020	218 * I
BNW6007	0000869420	6050/3	04/02/2020	208
BOH6602	0000865362	6050/3	28/01/2020	208
BPI8802	0000853863	6050/3	03/01/2020	208
BWM0815	54542874N	5002/0	10/02/2020	257 § 8º
BWW6777	0000865085	7455/0	27/01/2020	218 * I
CAA5018	0000858572	6050/3	14/01/2020	208
CCM4160	0000868987	6050/3	03/02/2020	208
CEB8225	0000848987	7455/0	23/12/2019	218 * I
CEB8225	0000853627	7455/0	02/01/2020	218 * I
CEI0986	0000855943	7463/0	08/01/2020	218 * II
CEI0986	0000855964	7471/0	08/01/2020	218 * III
CEX6279	0000863730	6050/3	25/01/2020	208
CEX6279	0000863871	7455/0	25/01/2020	218 * I
CHS0316	0000852159	7455/0	29/12/2019	218 * I
CHT3012	0000856980	7455/0	10/01/2020	218 * I
CMO4585	0000852639	6050/3	31/12/2019	208
COD0105	0000868889	5673/2	03/02/2020	183
COE7558	0000868463	7455/0	02/02/2020	218 * I
COI0153	0000855082	7455/0	06/01/2020	218 * I
COQ0901	0000867408	7463/0	30/01/2020	218 * II
COQ0901	0000867449	7455/0	30/01/2020	218 * I
COQ0901	0000867460	7455/0	30/01/2020	218 * I
CPC0590	0000851624	7455/0	28/12/2019	218 * I
CPC0749	0000867264	6050/3	30/01/2020	208
CRF0166	0000865113	7455/0	27/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CRS2312	0000850828	7455/0	27/12/2019	218 * I
CXA7535	0000857028	6050/3	11/01/2020	208
CXA7535	0000857531	5673/2	12/01/2020	183
CYB9836	0000858782	7463/0	14/01/2020	218 * II
CZE1290	0000855833	6050/3	08/01/2020	208
DAV5479	0000851789	7455/0	29/12/2019	218 * I
DAV5479	0000851905	7455/0	29/12/2019	218 * I
DBQ4956	0000855357	6050/3	07/01/2020	208
DDF8464	0000851804	7455/0	29/12/2019	218 * I
DED9716	0000868560	7463/0	02/02/2020	218 * II
DHG3809	0000868413	7455/0	01/02/2020	218 * I
DHR3395	0000869262	7455/0	03/02/2020	218 * I
DIG5355	0000853091	7455/0	01/01/2020	218 * I
DIG5355	0000853828	7455/0	03/01/2020	218 * I
DIG5355	0000853829	6050/3	03/01/2020	208
DIP8805	0000868146	6050/3	01/02/2020	208
DJB9762	0000867719	6050/3	31/01/2020	208
DKI5205	0000852657	6050/3	31/12/2019	208
DKI5205	0000852795	6050/3	31/12/2019	208
DKO1723	0000847151	7455/0	20/12/2019	218 * I
DMX6320	0000849769	6050/3	25/12/2019	208
DMY7708	0000867538	7455/0	30/01/2020	218 * I
DOL3620	0000868623	7455/0	02/02/2020	218 * I
DQQ0336	0000867774	7455/0	31/01/2020	218 * I
DQQ0336	0000868116	7455/0	31/01/2020	218 * I
DQV3292	0000868901	5673/2	03/02/2020	183
DRH0272	0000855335	6050/3	07/01/2020	208
DRU7932	0000861304	7463/0	19/01/2020	218 * II
DTR2519	0000856763	7455/0	10/01/2020	218 * I
DTX9395	0000853790	7455/0	03/01/2020	218 * I
DUN9660	0000867209	6050/3	30/01/2020	208
DWP3145	0000868637	5673/2	02/02/2020	183
DWS0817	0000867924	7455/0	31/01/2020	218 * I
DYC4961	0000857343	7455/0	11/01/2020	218 * I
DYC9450	0000868066	6050/3	01/02/2020	208
DYE9331	0000867487	7455/0	30/01/2020	218 * I
DYG8376	0000854481	7455/0	05/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DZK2750	0000867378	7455/0	30/01/2020	218 * I
DZQ2022	0000864776	7455/0	27/01/2020	218 * I
EAM9924	0000851593	7455/0	28/12/2019	218 * I
EBB5483	0000868818	7455/0	02/02/2020	218 * I
EBF1677	0000854674	7455/0	05/01/2020	218 * I
EBP1513	0000856153	6050/3	09/01/2020	208
EBR2038	0000851521	7455/0	28/12/2019	218 * I
EEG6536	0000859715	7455/0	16/01/2020	218 * I
EJZ6364	0000858285	7455/0	13/01/2020	218 * I
EMI6492	0000868866	7455/0	02/02/2020	218 * I
EMP2911	0000853159	7455/0	01/01/2020	218 * I
ENA1991	0000858877	7455/0	14/01/2020	218 * I
ENL3463	0000863620	6050/3	25/01/2020	208
EPK3435	0000853495	7455/0	02/01/2020	218 * I
ERU7347	0000867973	5673/2	01/02/2020	183
ERW5447	0000853705	7455/0	02/01/2020	218 * I
ETW4056	0000855148	7455/0	06/01/2020	218 * I
EUN4778	0000869232	7455/0	03/02/2020	218 * I
EUS9448	0000852735	5673/2	31/12/2019	183
EUZ0053	0000853367	7455/0	01/01/2020	218 * I
EVB7152	0000863302	7455/0	24/01/2020	218 * I
EWI0053	0000858903	6050/3	15/01/2020	208
EXS6444	0000868542	7455/0	02/02/2020	218 * I
EYK0919	0000856520	7455/0	09/01/2020	218 * I
EYO2955	0000855468	5673/2	07/01/2020	183
EZI2708	0000857310	7455/0	11/01/2020	218 * I
EZI2708	0000857460	7455/0	11/01/2020	218 * I
FEV9286	0000856696	7455/0	10/01/2020	218 * I
FIK5072	0000868817	7455/0	02/02/2020	218 * I
FKV6106	0000868358	7455/0	31/01/2020	218 * I
FLB0161	0000865070	7455/0	27/01/2020	218 * I
FLO3917	0000851468	7455/0	28/12/2019	218 * I
FPJ7982	0000851344	7455/0	28/12/2019	218 * I
FQO6935	0000867823	7455/0	31/01/2020	218 * I
FVV3139	0000858182	6050/3	13/01/2020	208
GGG9677	0000851775	6050/3	29/12/2019	208
GXE8738	0000867968	7455/0	01/02/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HJI2333	0000852190	7455/0	29/12/2019	218 * I
HSS3087	0000850766	7455/0	27/12/2019	218 * I
HUV4008	0000863506	7455/0	25/01/2020	218 * I
IBZ2347	0000864340	7463/0	26/01/2020	218 * II
ICN7958	0000853673	7455/0	02/01/2020	218 * I
ICV1180	0000868823	7463/0	02/02/2020	218 * II
IDQ4369	0000851290	6050/3	28/12/2019	208
IEN1269	0000854743	7455/0	05/01/2020	218 * I
IEV9623	0000856051	7455/0	08/01/2020	218 * I
IGX8045	0000850658	7455/0	26/12/2019	218 * I
IGX8045	0000853071	7455/0	31/12/2019	218 * I
IGZ8850	0000867901	7455/0	31/01/2020	218 * I
IIZ3781	0000867618	7455/0	31/01/2020	218 * I
IIZ3781	0000867732	7463/0	31/01/2020	218 * II
IIZ3781	0000867898	7455/0	31/01/2020	218 * I
IIZ9247	0000864156	6050/3	26/01/2020	208
IJL7131	0000867981	7455/0	01/02/2020	218 * I
IJN4458	0000867800	5673/2	31/01/2020	183
IJV3328	0000853370	7455/0	01/01/2020	218 * I
IJW7836	0000869138	7455/0	03/02/2020	218 * I
IKG3400	0000857748	7455/0	12/01/2020	218 * I
IKV0950	0000859692	7455/0	16/01/2020	218 * I
ILS2389	0000865011	7471/0	27/01/2020	218 * III
ILT3176	0000853888	6050/3	03/01/2020	208
ILX9533	0000867598	6050/3	31/01/2020	208
IMR3B38	0000862900	6050/3	23/01/2020	208
IOU4607	0000857301	7455/0	11/01/2020	218 * I
IPM9444	0000852755	5673/2	31/12/2019	183
IPN0890	0000856900	7455/0	10/01/2020	218 * I
IQA3552	0000853958	7455/0	03/01/2020	218 * I
IQQ9664	0000853433	6050/3	02/01/2020	208
IQQ9664	0000853555	6050/3	02/01/2020	208
IQQ9664	0000854002	7455/0	03/01/2020	218 * I
IQU4557	0000854468	6050/3	05/01/2020	208
IQU4557	0000854497	7455/0	05/01/2020	218 * I
IQU5725	0000865864	7455/0	28/01/2020	218 * I
IRH6559	0000852122	7455/0	29/12/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IRS7211	0000852082	7455/0	29/12/2019	218 * I
IRT9949	0000849704	6050/3	25/12/2019	208
ISD3967	0000851891	6050/3	29/12/2019	208
ISO3562	0000852765	6050/3	31/12/2019	208
ISX3509	0000869676	7455/0	04/02/2020	218 * I
ITG7D88	0000849827	6050/3	25/12/2019	208
IUB7663	0000853267	7455/0	01/01/2020	218 * I
IUI0243	0000848821	6050/3	23/12/2019	208
IUI0243	0000849312	6050/3	24/12/2019	208
IUI0243	0000849323	6050/3	24/12/2019	208
IVO4413	0000868016	6050/3	01/02/2020	208
IWD0936	0000852112	7455/0	29/12/2019	218 * I
IWY3897	0000858111	7455/0	13/01/2020	218 * I
IXN9639	0000849366	7455/0	24/12/2019	218 * I
IYB5526	0000856817	7455/0	10/01/2020	218 * I
IYH1919	0000863217	7455/0	24/01/2020	218 * I
IYK9603	0000869591	6050/3	04/02/2020	208
JBR1279	0000850530	7455/0	26/12/2019	218 * I
JDN2030	0000867235	6050/3	30/01/2020	208
JDN2030	0000867366	7455/0	30/01/2020	218 * I
JGJ0585	0000867654	6050/3	31/01/2020	208
JIC4005	0000852868	7455/0	31/12/2019	218 * I
JKL8844	0000868648	6050/3	02/02/2020	208
JQS0302	0000859612	7455/0	16/01/2020	218 * I
JVO6166	0000867886	7455/0	31/01/2020	218 * I
KKG5643	0000865010	7455/0	27/01/2020	218 * I
KYE2366	0000865840	7455/0	28/01/2020	218 * I
LCN1198	0000850467	7455/0	26/12/2019	218 * I
LCN1198	0000850468	7455/0	26/12/2019	218 * I
LNA0751	0000859647	7455/0	16/01/2020	218 * I
LPQ2015	0000858898	6050/3	15/01/2020	208
LQO6227	0000860254	7455/0	17/01/2020	218 * I
LRB9311	0000867911	7455/0	31/01/2020	218 * I
LWW1935	0000868927	7455/0	03/02/2020	218 * I
LWX9984	0000854226	6050/3	04/01/2020	208
LWY1024	0000868450	7455/0	01/02/2020	218 * I
LXE5867	0000857314	7455/0	11/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LXG4608	0000854309	7455/0	04/01/2020	218 * I
LXH4937	0000854778	7455/0	05/01/2020	218 * I
LXM3794	0000856762	7455/0	10/01/2020	218 * I
LXW6577	0000863658	6050/3	25/01/2020	208
LXX6232	0000854665	7455/0	05/01/2020	218 * I
LYC1769	0000857692	7463/0	12/01/2020	218 * II
LYJ3759	0000851324	7455/0	28/12/2019	218 * I
LYN0782	0000852596	7455/0	30/12/2019	218 * I
LYN6939	0000868301	7455/0	31/01/2020	218 * I
LYS4724	0000853283	7455/0	01/01/2020	218 * I
LYW7609	0000867426	7455/0	30/01/2020	218 * I
LYX2875	54537661N	5002/0	17/01/2020	257 § 8º
LZC4986	0000868444	7455/0	31/01/2020	218 * I
LZD2075	0000853257	7463/0	01/01/2020	218 * II
LZO6243	0000869315	7455/0	04/02/2020	218 * I
LZX2364	0000868397	7463/0	31/01/2020	218 * II
LZX6273	0000868071	7455/0	01/02/2020	218 * I
LZX6273	0000868154	7455/0	01/02/2020	218 * I
LZX6273	0000868172	7455/0	01/02/2020	218 * I
LZY3195	0000867605	5673/2	31/01/2020	183
MAD5258	0000868193	6050/3	01/02/2020	208
MAG2445	0000855557	7455/0	07/01/2020	218 * I
MAJ6702	0000866537	7455/0	30/01/2020	218 * I
MAL5724	0000867263	6050/3	30/01/2020	208
MAN0349	0000869390	6050/3	04/02/2020	208
MAQ7603	0000865714	7455/0	29/01/2020	218 * I
MAQ7603	0000865908	7455/0	29/01/2020	218 * I
MAV6337	0000868026	6050/3	01/02/2020	208
MAV9373	0000846921	6050/3	20/12/2019	208
MAW9327	0000857423	7455/0	11/01/2020	218 * I
MAX8326	0000856826	7455/0	10/01/2020	218 * I
MBA4250	0000857046	6050/3	11/01/2020	208
MBD9121	0000868487	5673/2	02/02/2020	183
MBE8087	0000854469	6050/3	05/01/2020	208
MBF2725	0000863905	7455/0	25/01/2020	218 * I
MBF3622	0000868578	7455/0	02/02/2020	218 * I
MBG4845	0000868165	7455/0	01/02/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBH3973	0000867557	7455/0	31/01/2020	218 * I
MBH3973	0000868591	7455/0	02/02/2020	218 * I
MBI0096	0000850478	7455/0	26/12/2019	218 * I
MBI7681	0000852900	7455/0	31/12/2019	218 * I
MBM7441	0000853980	7455/0	03/01/2020	218 * I
MBO1139	0000868718	7455/0	02/02/2020	218 * I
MBP3527	0000850166	7455/0	25/12/2019	218 * I
MBP4522	0000855785	6050/3	08/01/2020	208
MBQ2933	0000868447	7455/0	01/02/2020	218 * I
MBU4448	0000865394	6050/3	29/01/2020	208
MBU4643	0000868451	7455/0	01/02/2020	218 * I
MBU7560	0000856274	6050/3	09/01/2020	208
MBV1532	0000856399	7463/0	09/01/2020	218 * II
MBV5236	0000868378	7455/0	01/02/2020	218 * I
MBW7595	0000869164	7455/0	03/02/2020	218 * I
MBW8521	0000853548	6050/3	02/01/2020	208
MBY3361	0000867672	6050/3	31/01/2020	208
MBY6836	0000852825	6050/3	31/12/2019	208
MBZ2757	0000867595	7455/0	31/01/2020	218 * I
MCA7999	0000856308	7463/0	09/01/2020	218 * II
MCA7999	0000856983	7455/0	10/01/2020	218 * I
MCB8497	0000867261	6050/3	30/01/2020	208
MCB9779	0000869680	7455/0	04/02/2020	218 * I
MCG8635	0000857599	7455/0	12/01/2020	218 * I
MCL6569	0000857457	7463/0	11/01/2020	218 * II
MCM0392	0000850628	7455/0	26/12/2019	218 * I
MCO5098	0000854052	7455/0	03/01/2020	218 * I
MCO5475	0000868721	7455/0	02/02/2020	218 * I
MCO5655	0000868794	7455/0	02/02/2020	218 * I
MCQ0684	0000869340	6050/3	04/02/2020	208
MCQ1551	0000856395	7455/0	09/01/2020	218 * I
MCR9746	0000856463	7455/0	09/01/2020	218 * I
MCR9814	0000850559	7455/0	26/12/2019	218 * I
MCR9H95	0000849623	7455/0	24/12/2019	218 * I
MCS1179	0000868812	7455/0	02/02/2020	218 * I
MCS7502	0000867268	7455/0	30/01/2020	218 * I
MCY2877	0000854903	7455/0	06/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCZ5264	0000855406	6050/3	07/01/2020	208
MDB4639	0000852813	6050/3	31/12/2019	208
MDD1578	0000850883	6050/3	27/12/2019	208
MDD1578	0000851429	7455/0	28/12/2019	218 * I
MDF1773	0000855817	6050/3	08/01/2020	208
MDG3583	0000867438	7463/0	30/01/2020	218 * II
MDH3060	0000867742	5673/2	31/01/2020	183
MDJ1299	0000852617	7455/0	30/12/2019	218 * I
MDK9355	0000865229	5673/2	28/01/2020	183
MDL1678	0000869083	7455/0	03/02/2020	218 * I
MDN3818	0000850634	7455/0	26/12/2019	218 * I
MDN9930	0000868538	6050/3	02/02/2020	208
MDO3526	0000867900	7455/0	31/01/2020	218 * I
MDO9878	0000867926	7455/0	31/01/2020	218 * I
MDP9069	0000869134	7455/0	03/02/2020	218 * I
MDT8220	0000868302	7455/0	31/01/2020	218 * I
MDU2546	0000858700	7455/0	14/01/2020	218 * I
MDW6319	54539449N	5002/0	23/01/2020	257 § 8º
MDX5738	0000867682	6050/3	31/01/2020	208
MDZ8171	0000857324	7455/0	11/01/2020	218 * I
MEA5268	0000854569	7455/0	05/01/2020	218 * I
MEB5670	0000858925	6050/3	15/01/2020	208
MEB9278	0000867547	6050/3	31/01/2020	208
MEB9278	0000867554	6050/3	31/01/2020	208
MEB9278	0000867564	5673/2	31/01/2020	183
MEE0065	0000868462	7455/0	02/02/2020	218 * I
MEH5552	0000865630	7463/0	29/01/2020	218 * II
MEI5458	0000854852	7455/0	06/01/2020	218 * I
MEJ8741	0000851128	7455/0	27/12/2019	218 * I
MEK2119	54542475N	5002/0	07/02/2020	257 § 8º
MEL4452	0000858696	7455/0	14/01/2020	218 * I
MEN8940	0000854666	7455/0	05/01/2020	218 * I
MEO1392	0000867825	7455/0	31/01/2020	218 * I
MEQ2371	0000852258	6050/3	30/12/2019	208
MEQ9373	0000854429	6050/3	05/01/2020	208
MEQ9373	0000854542	6050/3	05/01/2020	208
MER2047	0000868168	7463/0	01/02/2020	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MER8306	0000868740	7455/0	02/02/2020	218 * I
MET2377	0000862479	7455/0	22/01/2020	218 * I
MEW1213	0000852016	7455/0	29/12/2019	218 * I
MEX7174	0000865658	7455/0	28/01/2020	218 * I
MEY3459	0000857810	7463/0	12/01/2020	218 * II
MEY3459	0000857848	7455/0	12/01/2020	218 * I
MEY5844	0000868312	7455/0	01/02/2020	218 * I
MFB9175	0000852860	7455/0	31/12/2019	218 * I
MFC0860	0000853786	7455/0	03/01/2020	218 * I
MFC0860	0000856120	7455/0	09/01/2020	218 * I
MFC3754	0000867620	6050/3	31/01/2020	208
MFC8543	0000848962	7455/0	23/12/2019	218 * I
MFD4893	0000868158	7455/0	01/02/2020	218 * I
MFE6800	0000853861	6050/3	03/01/2020	208
MFE6800	0000854221	7455/0	04/01/2020	218 * I
MFE6800	0000854241	6050/3	04/01/2020	208
MFE7417	0000861796	7455/0	20/01/2020	218 * I
MFF4703	0000867817	7455/0	31/01/2020	218 * I
MFF9380	0000865283	6050/3	29/01/2020	208
MFH9664	0000854673	7455/0	05/01/2020	218 * I
MFL7105	0000860442	6050/3	18/01/2020	208
MFN0256	0000854153	7455/0	04/01/2020	218 * I
MFN6965	0000867626	6050/3	31/01/2020	208
MFO0082	0000858805	7455/0	14/01/2020	218 * I
MFO5711	0000852437	7455/0	30/12/2019	218 * I
MFO8964	0000853406	7463/0	01/01/2020	218 * II
MFP0165	0000868379	7455/0	01/02/2020	218 * I
MFP1706	0000859523	7455/0	16/01/2020	218 * I
MFQ3693	0000838180	6050/3	04/12/2019	208
MFR5247	0000864979	7455/0	27/01/2020	218 * I
MFV7938	0000852414	7455/0	30/12/2019	218 * I
MFV7999	0000853547	7455/0	02/01/2020	218 * I
MFV7710	0000865310	6050/3	29/01/2020	208
MFY0593	0000853203	6050/3	01/01/2020	208
MFY6572	0000859775	7455/0	16/01/2020	218 * I
MGA9303	0000869611	7463/0	04/02/2020	218 * II
MGB2426	0000868013	5673/2	01/02/2020	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGC7439	0000867859	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGC8312	0000854067	7455/0	03/01/2020	218 * I
MGD2273	0000855361	6050/3	07/01/2020	208
MGE3667	0000869143	7455/0	03/02/2020	218 * I
MGE6079	0000868141	7455/0	01/02/2020	218 * I
MGE8378	0000851169	6050/3	28/12/2019	208
MGG1840	0000863240	7455/0	24/01/2020	218 * I
MGG1840	0000863703	7455/0	25/01/2020	218 * I
MGG1840	0000864063	7455/0	25/01/2020	218 * I
MGG1840	0000865260	7455/0	28/01/2020	218 * I
MGG1840	0000865675	7463/0	29/01/2020	218 * II
MGG1840	0000865694	7463/0	29/01/2020	218 * II
MGG1840	0000865704	7463/0	28/01/2020	218 * II
MGG1840	0000867411	7463/0	30/01/2020	218 * II
MGG1840	0000867847	7463/0	31/01/2020	218 * II
MGG1840	0000867861	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGG1840	0000867866	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGG1840	0000867869	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGG1840	0000868159	7455/0	01/02/2020	218 * I
MGG1840	0000868170	7455/0	01/02/2020	218 * I
MGG1840	0000868631	7455/0	02/02/2020	218 * I
MGG1840	0000868767	7463/0	02/02/2020	218 * II
MGG1840	54542479N	5002/0	07/02/2020	257 § 8º
MGG1840	54542482N	5002/0	07/02/2020	257 § 8º
MGG1840	54542500N	5002/0	07/02/2020	257 § 8º
MGG1840	54542503N	5002/0	07/02/2020	257 § 8º
MGH4953	0000855970	7455/0	08/01/2020	218 * I
MGI6662	0000868833	7455/0	02/02/2020	218 * I
MGJ3640	0000868918	6050/3	03/02/2020	208
MGK1073	0000851554	7455/0	28/12/2019	218 * I
MGK1506	0000852398	7455/0	30/12/2019	218 * I
MGK3708	0000851478	7463/0	28/12/2019	218 * II
MGK7414	0000868267	7463/0	01/02/2020	218 * II
MGL5518	0000855981	7455/0	08/01/2020	218 * I
MGL6113	0000854256	7455/0	04/01/2020	218 * I
MGM2410	0000868441	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGM6625	0000851235	7455/0	28/12/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGN2799	0000859013	6050/3	15/01/2020	208
MGN7240	0000853124	6050/3	01/01/2020	208
MGN8891	0000857462	7455/0	11/01/2020	218 * I
MGO4541	0000851800	7455/0	29/12/2019	218 * I
MGO8391	0000860201	7455/0	17/01/2020	218 * I
MGP1295	0000856328	7463/0	09/01/2020	218 * II
MGP1295	0000856342	7455/0	09/01/2020	218 * I
MGP1295	0000858720	7463/0	14/01/2020	218 * II
MGP1295	0000858813	7463/0	14/01/2020	218 * II
MGP1295	0000859155	7455/0	15/01/2020	218 * I
MGP1295	0000859159	7455/0	15/01/2020	218 * I
MGP2989	0000868368	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGQ0174	0000867892	7463/0	31/01/2020	218 * II
MGQ3028	0000865530	6050/3	28/01/2020	208
MGQ5397	0000867940	7455/0	31/01/2020	218 * I
MGR3745	54542797N	5002/0	10/02/2020	257 § 8º
MGT3913	0000853174	7455/0	01/01/2020	218 * I
MGU0502	0000868310	7455/0	01/02/2020	218 * I
MGU8042	0000849616	7455/0	24/12/2019	218 * I
MGV7871	0000853643	7455/0	02/01/2020	218 * I
MGW0024	0000867655	6050/3	31/01/2020	208
MGW4886	0000856532	6050/3	10/01/2020	208
MGW9351	0000867753	6050/3	31/01/2020	208
MGZ3304	0000869251	7455/0	03/02/2020	218 * I
MHA1792	0000857218	7455/0	11/01/2020	218 * I
MHB1158	0000867639	6050/3	31/01/2020	208
MHB3722	0000855312	6050/3	07/01/2020	208
MHB8428	0000869633	7455/0	04/02/2020	218 * I
MHC8334	0000868209	7455/0	01/02/2020	218 * I
MHD6119	0000867582	6050/3	31/01/2020	208
MHD8077	0000856242	6050/3	09/01/2020	208
MHE3138	0000848512	7455/0	22/12/2019	218 * I
MHE5471	0000851646	7455/0	28/12/2019	218 * I
MHE9398	0000865312	7455/0	29/01/2020	218 * I
MHE9398	0000867632	7455/0	31/01/2020	218 * I
MHF0699	0000868489	5673/2	02/02/2020	183
MHF1488	0000864571	7455/0	26/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHF1499	0000855072	7455/0	06/01/2020	218 * I
MHF1757	0000855170	7455/0	06/01/2020	218 * I
MHF8893	0000867465	7455/0	30/01/2020	218 * I
MHG7440	0000868573	7455/0	02/02/2020	218 * I
MHK4597	0000857494	6050/3	12/01/2020	208
MHL1962	0000853402	7455/0	01/01/2020	218 * I
MHL9787	0000868169	7455/0	01/02/2020	218 * I
MHO4381	0000857216	7455/0	11/01/2020	218 * I
MHO6886	0000868472	6050/3	02/02/2020	208
MHP2832	0000852721	6050/3	31/12/2019	208
MHU4784	0000867776	6050/3	31/01/2020	208
MHV6068	0000852859	7455/0	31/12/2019	218 * I
MHX8285	0000849394	7455/0	24/12/2019	218 * I
MHY0931	0000858872	7455/0	14/01/2020	218 * I
MHY3359	0000858901	6050/3	15/01/2020	208
MHZ6283	0000865582	6050/3	29/01/2020	208
MIA7084	0000859400	5673/2	16/01/2020	183
MIB1689	0000853150	7455/0	01/01/2020	218 * I
MIB1819	0000862326	7455/0	21/01/2020	218 * I
MIB1819	0000863086	7455/0	23/01/2020	218 * I
MIB7507	0000867546	7455/0	31/01/2020	218 * I
MIB7507	0000867562	7455/0	31/01/2020	218 * I
MIC8220	0000864014	7455/0	25/01/2020	218 * I
MIC8300	0000867913	7455/0	31/01/2020	218 * I
MID8387	0000869037	6050/3	03/02/2020	208
MID8426	0000869030	7455/0	03/02/2020	218 * I
MIE5274	0000861315	7455/0	19/01/2020	218 * I
MIF1979	0000867211	6050/3	30/01/2020	208
MIF2546	0000850428	7455/0	26/12/2019	218 * I
MIG5242	0000850794	6050/3	27/12/2019	208
MIJ6002	0000856460	7455/0	09/01/2020	218 * I
MIJ6443	0000868006	7455/0	01/02/2020	218 * I
MIM3765	0000869455	6050/3	04/02/2020	208
MIM4215	0000852846	7455/0	31/12/2019	218 * I
MIN1224	0000854854	6050/3	06/01/2020	208
MIQ9143	0000869742	7455/0	04/02/2020	218 * I
MIR9899	0000863740	6050/3	25/01/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIS1799	0000853309	7455/0	01/01/2020	218 * I
MIS2384	0000851182	6050/3	28/12/2019	208
MIS6536	0000864317	6050/3	26/01/2020	208
MIS9171	0000868195	6050/3	01/02/2020	208
MIT3968	0000856996	6050/3	11/01/2020	208
MIT5610	0000857341	7455/0	11/01/2020	218 * I
MIT7472	0000859403	6050/3	16/01/2020	208
MIV7749	0000868390	7455/0	01/02/2020	218 * I
MIW2700	0000851838	7455/0	29/12/2019	218 * I
MIW3710	0000856000	7455/0	08/01/2020	218 * I
MIW6755	0000855496	7455/0	07/01/2020	218 * I
MIW8236	0000867840	7455/0	31/01/2020	218 * I
MIX7096	0000859562	5673/2	16/01/2020	183
MIY4112	0000851321	7455/0	28/12/2019	218 * I
MIZ9217	0000853713	7455/0	02/01/2020	218 * I
MJA5666	0000856041	7455/0	08/01/2020	218 * I
MJC9721	0000853808	7455/0	03/01/2020	218 * I
MJD1701	0000864198	6050/3	26/01/2020	208
MJE2463	0000851479	7463/0	28/12/2019	218 * II
MJF1028	0000867552	7455/0	31/01/2020	218 * I
MJF6008	0000855908	7455/0	08/01/2020	218 * I
MJH4814	0000853871	6050/3	03/01/2020	208
MJJ5073	0000856335	7455/0	09/01/2020	218 * I
MJJ8415	0000853834	6050/3	03/01/2020	208
MJL5116	0000863706	7455/0	25/01/2020	218 * I
MJM1637	0000854711	7455/0	05/01/2020	218 * I
MJM2366	0000865837	7455/0	28/01/2020	218 * I
MJM4654	0000855874	5673/2	08/01/2020	183
MJN4273	0000854304	7463/0	04/01/2020	218 * II
MJN4273	0000854308	7463/0	04/01/2020	218 * II
MJN4273	0000854440	7455/0	05/01/2020	218 * I
MJN4273	0000855106	7455/0	06/01/2020	218 * I
MJN4273	0000856348	7455/0	09/01/2020	218 * I
MJO0139	0000854184	7455/0	04/01/2020	218 * I
MJO4974	0000855127	7463/0	06/01/2020	218 * II
MJO5198	0000867277	7455/0	30/01/2020	218 * I
MJP5596	0000867766	6050/3	31/01/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJQ1992	0000858068	7455/0	13/01/2020	218 * I
MJQ1992	0000858116	7455/0	13/01/2020	218 * I
MJQ1992	0000858153	7455/0	13/01/2020	218 * I
MJQ6849	0000868465	6050/3	02/02/2020	208
MJQ9866	0000852289	6050/3	30/12/2019	208
MJR5743	0000857234	7455/0	11/01/2020	218 * I
MJR8365	0000855902	7455/0	08/01/2020	218 * I
MJR9720	0000857569	7455/0	12/01/2020	218 * I
MJS0761	0000855266	5673/2	07/01/2020	183
MJS2102	0000857584	7455/0	12/01/2020	218 * I
MJS8198	0000868983	7455/0	03/02/2020	218 * I
MJT3520	0000851768	6050/3	29/12/2019	208
MJT3592	0000857846	7455/0	12/01/2020	218 * I
MJT5488	0000853894	6050/3	03/01/2020	208
MJU3941	0000852123	7455/0	29/12/2019	218 * I
MJU5380	0000854544	6050/3	05/01/2020	208
MJV0428	0000854817	7455/0	05/01/2020	218 * I
MJV1494	0000865897	7455/0	28/01/2020	218 * I
MJV7684	0000865117	7455/0	27/01/2020	218 * I
MJX1713	0000868426	7455/0	31/01/2020	218 * I
MJX7637	0000868495	5673/2	02/02/2020	183
MJY0387	0000851742	7455/0	29/12/2019	218 * I
MJY0387	0000852157	7455/0	29/12/2019	218 * I
MJY5178	0000865455	7455/0	29/01/2020	218 * I
MJY6357	0000851807	6050/3	29/12/2019	208
MJZ0945	0000867965	6050/3	01/02/2020	208
MKA3899	0000854471	6050/3	05/01/2020	208
MKA6806	0000868761	7463/0	02/02/2020	218 * II
MKA7055	0000867883	7455/0	31/01/2020	218 * I
MKB3350	0000868053	6050/3	01/02/2020	208
MKC0113	0000850349	6050/3	26/12/2019	208
MKD9076	0000865448	6050/3	28/01/2020	208
MKE1472	0000863338	7455/0	24/01/2020	218 * I
MKE2304	0000864697	6050/3	27/01/2020	208
MKE7768	0000864119	7455/0	26/01/2020	218 * I
MKE7768	0000864128	7455/0	26/01/2020	218 * I
MKE7768	0000864215	7455/0	26/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKE7768	0000865152	7455/0	28/01/2020	218 * I
MKE9559	0000867977	6050/3	01/02/2020	208
MKF7501	0000852168	7455/0	29/12/2019	218 * I
MKG1662	0000867951	7455/0	31/01/2020	218 * I
MKH2235	0000858238	6050/3	13/01/2020	208
MKH2777	0000855834	6050/3	08/01/2020	208
MKJ3122	0000867741	6050/3	31/01/2020	208
MKK2324	0000859126	7455/0	15/01/2020	218 * I
MKL1984	0000868082	6050/3	01/02/2020	208
MKL4314	0000868964	6050/3	03/02/2020	208
MKL4987	0000854035	7455/0	03/01/2020	218 * I
MKL7167	0000851587	7455/0	28/12/2019	218 * I
MKM0166	0000865640	7455/0	28/01/2020	218 * I
MKM8672	0000867544	7455/0	30/01/2020	218 * I
MKN9298	0000853172	6050/3	01/01/2020	208
MKO4395	0000853595	7455/0	02/01/2020	218 * I
MKP9216	0000865397	6050/3	29/01/2020	208
MKQ3119	0000867848	7455/0	31/01/2020	218 * I
MKQ9546	0000854305	7455/0	04/01/2020	218 * I
MKR0695	0000855604	7455/0	07/01/2020	218 * I
MKR1112	54542796N	5002/0	10/02/2020	257 § 8º
MKR1437	0000851088	7455/0	27/12/2019	218 * I
MKR1935	0000863798	7455/0	25/01/2020	218 * I
MKR4595	0000867711	6050/3	31/01/2020	208
MKR6177	0000868113	6050/3	31/01/2020	208
MKR9449	0000852697	6050/3	31/12/2019	208
MKR9612	0000851902	7463/0	29/12/2019	218 * II
MKU3218	0000867673	6050/3	31/01/2020	208
MKU7397	0000868340	7463/0	31/01/2020	218 * II
MKV7321	0000850529	7455/0	26/12/2019	218 * I
MKW2786	0000858305	7455/0	13/01/2020	218 * I
MKW6049	0000852310	5673/2	30/12/2019	183
MKX5018	0000868796	7455/0	02/02/2020	218 * I
MKY1461	0000851015	7455/0	27/12/2019	218 * I
MKY7499	0000854810	7455/0	05/01/2020	218 * I
MKZ0214	0000865480	7455/0	29/01/2020	218 * I
MKZ0214	0000867932	7455/0	31/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLA2846	0000856315	7455/0	09/01/2020	218 * I
MLC8909	0000850880	5673/2	27/12/2019	183
MLE2274	0000865904	7455/0	29/01/2020	218 * I
MLF0945	0000852362	6050/3	30/12/2019	208
MLF3631	0000867832	7455/0	31/01/2020	218 * I
MLF4994	0000869022	6050/3	03/02/2020	208
MLF4994	0000869507	6050/3	04/02/2020	208
MLH9336	0000859353	7455/0	15/01/2020	218 * I
MLJ3849	0000858257	7455/0	13/01/2020	218 * I
MLJ3849	0000859620	7455/0	16/01/2020	218 * I
MLJ7211	0000868304	7455/0	31/01/2020	218 * I
MLK3184	0000867203	6050/3	30/01/2020	208
MLK5176	0000868655	6050/3	02/02/2020	208
MLM8019	0000859951	6050/3	17/01/2020	208
MLM9575	0000868425	7455/0	31/01/2020	218 * I
MLN0339	0000857443	7455/0	11/01/2020	218 * I
MLO3614	0000855256	6050/3	07/01/2020	208
MLO6108	0000869491	7455/0	04/02/2020	218 * I
MLP4694	54537711N	5002/0	17/01/2020	257 § 8º
MLP7216	0000850818	7455/0	27/12/2019	218 * I
MLP7372	0000858316	7455/0	13/01/2020	218 * I
MLQ1574	0000851967	7455/0	29/12/2019	218 * I
MLQ1591	0000867305	6050/3	30/01/2020	208
MLQ6501	0000855811	6050/3	08/01/2020	208
MLR4495	0000858864	7455/0	14/01/2020	218 * I
MLV3315	0000867982	6050/3	01/02/2020	208
MLV4660	0000868112	7455/0	31/01/2020	218 * I
MLV5623	0000868442	7455/0	31/01/2020	218 * I
MLW0611	0000868470	7455/0	02/02/2020	218 * I
MLW7992	0000856255	6050/3	09/01/2020	208
MLX1212	0000868331	7455/0	01/02/2020	218 * I
MLY8736	0000853923	7463/0	03/01/2020	218 * II
MLY9846	0000867669	6050/3	31/01/2020	208
MLZ0662	0000868546	6050/3	02/02/2020	208
MMA0864	0000857472	7455/0	12/01/2020	218 * I
MMA2632	0000855585	7455/0	07/01/2020	218 * I
MMB8378	0000869746	7455/0	04/02/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMC2363	0000867688	6050/3	31/01/2020	208
MMC3633	0000854732	7455/0	05/01/2020	218 * I
MMC4914	0000851911	6050/3	29/12/2019	208
MMC6401	0000852555	7455/0	30/12/2019	218 * I
MMC8200	0000855355	6050/3	07/01/2020	208
MMC8371	0000856304	7455/0	09/01/2020	218 * I
MMD8729	0000855822	7455/0	08/01/2020	218 * I
MME1689	0000851906	6050/3	29/12/2019	208
MMH8223	0000854323	7455/0	04/01/2020	218 * I
MMH8307	0000868789	7455/0	02/02/2020	218 * I
MMJ0048	0000852443	7455/0	30/12/2019	218 * I
MMJ4710	0000852559	7455/0	30/12/2019	218 * I
MMJ5041	0000869504	6050/3	04/02/2020	208
MMJ8145	0000868366	7463/0	01/02/2020	218 * II
MMJ8268	0000868032	6050/3	01/02/2020	208
MMJ9941	0000851938	7455/0	29/12/2019	218 * I
MMK2867	0000864729	6050/3	27/01/2020	208
MMM0154	0000859362	7455/0	15/01/2020	218 * I
MMM3250	0000868283	7455/0	01/02/2020	218 * I
MTB4846	0000867640	6050/3	31/01/2020	208
NEA3500	0000855083	7463/0	06/01/2020	218 * II
NFB4407	0000868532	6050/3	02/02/2020	208
NGM2200	0000862896	6050/3	23/01/2020	208
NHT9339	0000851193	6050/3	28/12/2019	208
NHT9339	0000851298	6050/3	28/12/2019	208
NHT9339	0000851571	7455/0	28/12/2019	218 * I
NPJ0506	0000863507	7455/0	25/01/2020	218 * I
NPO1111	0000856031	7455/0	08/01/2020	218 * I
NRP2998	0000868860	7455/0	02/02/2020	218 * I
OIZ4412	0000865071	7455/0	27/01/2020	218 * I
OIZ4412	0000865846	7455/0	28/01/2020	218 * I
OKD7539	0000868711	7455/0	02/02/2020	218 * I
OKD7886	0000855743	6050/3	08/01/2020	208
OKE4400	0000848740	5673/2	23/12/2019	183
OKE7060	0000855939	7455/0	08/01/2020	218 * I
OKE8315	0000852626	7455/0	31/12/2019	218 * I
OKE8445	0000856406	7455/0	09/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OKH8595	0000865620	7455/0	28/01/2020	218 * I
OLZ8216	0000855399	6050/3	07/01/2020	208
ONV1449	0000852622	7455/0	30/12/2019	218 * I
ORR1033	0000863157	6050/3	24/01/2020	208
OXE4986	0000862331	7455/0	21/01/2020	218 * I
PEB9567	0000860477	7455/0	18/01/2020	218 * I
PUH5981	0000867369	7455/0	30/01/2020	218 * I
PUR2797	0000867692	6050/3	31/01/2020	208
PZN9414	0000854670	7463/0	05/01/2020	218 * II
QBP0045	54538247N	5002/0	20/01/2020	257 § 8º
QHA5991	0000851549	7463/0	28/12/2019	218 * II
QHB2454	0000851179	7455/0	28/12/2019	218 * I
QHC1530	0000855968	7455/0	08/01/2020	218 * I
QHC7120	54537650N	5002/0	17/01/2020	257 § 8º
QHC7536	0000851620	7455/0	28/12/2019	218 * I
QHD2894	0000857825	7455/0	12/01/2020	218 * I
QHD3416	0000864712	6050/3	27/01/2020	208
QHD3416	0000867390	7455/0	30/01/2020	218 * I
QHD9814	0000868409	7455/0	01/02/2020	218 * I
QHF2142	0000852967	7455/0	31/12/2019	218 * I
QHF4262	0000858154	6050/3	13/01/2020	208
QHF6948	0000854130	6050/3	04/01/2020	208
QHG0700	0000855688	7455/0	08/01/2020	218 * I
QHG1751	0000852322	7455/0	30/12/2019	218 * I
QHH7373	0000865923	7455/0	29/01/2020	218 * I
QHL2264	0000867765	7455/0	31/01/2020	218 * I
QHM8429	0000826044	6050/3	13/11/2019	208
QHO0119	0000865691	7455/0	29/01/2020	218 * I
QHO1651	0000858743	7455/0	14/01/2020	218 * I
QHO3525	0000852915	7455/0	31/12/2019	218 * I
QHO7233	0000853914	7455/0	03/01/2020	218 * I
QHR7382	0000854482	6050/3	05/01/2020	208
QHT1019	0000869172	7455/0	03/02/2020	218 * I
QHT4053	0000868872	7455/0	02/02/2020	218 * I
QHU0383	0000853908	7455/0	03/01/2020	218 * I
QHU1336	0000852855	7455/0	31/12/2019	218 * I
QHU1371	0000867690	6050/3	31/01/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHU2626	0000851154	7455/0	27/12/2019	218 * I
QHW8714	0000869029	7455/0	03/02/2020	218 * I
QHX9855	0000857144	7455/0	11/01/2020	218 * I
QHY4094	0000857679	7455/0	12/01/2020	218 * I
QHY6833	0000868949	6050/3	03/02/2020	208
QHY8549	0000854676	7455/0	05/01/2020	218 * I
QHZ8558	0000868337	7455/0	31/01/2020	218 * I
QIA0571	0000851022	7455/0	27/12/2019	218 * I
QIB2289	0000853458	6050/3	02/01/2020	208
QIC8818	0000853413	5673/2	02/01/2020	183
QID5549	0000853386	7455/0	01/01/2020	218 * I
QID5549	0000855228	7455/0	06/01/2020	218 * I
QIE0483	0000856981	7455/0	10/01/2020	218 * I
QIE4329	0000852339	6050/3	30/12/2019	208
QIF1265	0000855042	6050/3	06/01/2020	208
QIF4554	0000854458	5673/2	05/01/2020	183
QIF7024	0000853997	7455/0	03/01/2020	218 * I
QIG0811	0000856234	6050/3	09/01/2020	208
QIG2865	0000864487	7455/0	26/01/2020	218 * I
QIG4849	0000855010	6050/3	06/01/2020	208
QIH4978	0000869519	6050/3	04/02/2020	208
QII0305	0000865042	7455/0	27/01/2020	218 * I
QII3585	0000853877	6050/3	30/12/2019	208
QII9009	0000858114	6050/3	13/01/2020	208
QIJ1631	0000854538	7455/0	05/01/2020	218 * I
QIK2610	0000853922	7463/0	03/01/2020	218 * II
QIK2773	0000853154	6050/3	01/01/2020	208
QIL3040	0000857388	7455/0	11/01/2020	218 * I
QIM3159	54542787N	5002/0	10/02/2020	257 § 8º
QIM7076	0000852161	7455/0	29/12/2019	218 * I
QIM8352	0000868844	7455/0	02/02/2020	218 * I
QIP9508	0000868842	7455/0	02/02/2020	218 * I
QIQ9837	0000853161	7463/0	01/01/2020	218 * II
QIR5603	0000865825	7455/0	29/01/2020	218 * I
QIR8868	0000855494	6050/3	07/01/2020	208
QIT5084	0000868353	7455/0	01/02/2020	218 * I
QIT5742	0000852314	7455/0	30/12/2019	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIU2049	0000859183	7455/0	15/01/2020	218 * I
QIW0602	0000863662	6050/3	25/01/2020	208
QIW9670	0000857285	7455/0	11/01/2020	218 * I
QIZ1758	0000857349	7455/0	11/01/2020	218 * I
QJA5030	0000853342	7455/0	01/01/2020	218 * I
QJA9797	0000853874	6050/3	30/12/2019	208
QJB4352	0000867936	7455/0	31/01/2020	218 * I
QJB6958	0000855354	6050/3	07/01/2020	208
QJC8370	0000864922	7455/0	27/01/2020	218 * I
QJC9583	0000851386	7455/0	28/12/2019	218 * I
QJF4583	0000859807	5673/2	17/01/2020	183
QJG4183	0000868883	7455/0	03/02/2020	218 * I
QJG6387	0000858208	6050/3	13/01/2020	208
QJG7288	0000856516	7455/0	09/01/2020	218 * I
QJH0653	54539835N	5002/0	28/01/2020	257 § 8º
QJH3394	0000864103	7455/0	25/01/2020	218 * I
QJI1820	0000863503	6050/3	25/01/2020	208
QJI9513	0000868090	7455/0	01/02/2020	218 * I
QJJ7798	0000857249	7463/0	11/01/2020	218 * II
QJL9997	0000850847	6050/3	27/12/2019	208
QJM7287	0000865866	7455/0	29/01/2020	218 * I
QJN4515	0000865304	6050/3	28/01/2020	208
QJO1246	0000869691	7455/0	04/02/2020	218 * I
QJO1393	0000850536	7463/0	26/12/2019	218 * II
QJP1120	0000864065	7455/0	25/01/2020	218 * I
QQQ5921	0000867799	6050/3	31/01/2020	208
QQQ5941	0000858554	6050/3	14/01/2020	208
QJR3044	0000852957	7455/0	31/12/2019	218 * I
QJT4543	0000854421	7455/0	04/01/2020	218 * I
QJT5141	0000854269	7455/0	04/01/2020	218 * I
QJU2111	0000858190	6050/3	13/01/2020	208
QJU2260	0000865746	7455/0	28/01/2020	218 * I
QJU4833	0000850238	6050/3	26/12/2019	208
QJU5302	0000852801	6050/3	31/12/2019	208
QJV2252	0000850054	7455/0	25/12/2019	218 * I
QJX2358	0000853712	7455/0	02/01/2020	218 * I
QJY0749	0000855622	7455/0	07/01/2020	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QJY5265	0000868715	7455/0	02/02/2020	218 * I
QJZ2055	0000855086	7455/0	06/01/2020	218 * I
QJZ3820	0000867506	7455/0	30/01/2020	218 * I
QMW8936	0000853552	6050/3	02/01/2020	208
QNF5539	54539351N	5002/0	21/01/2020	257 § 8º
QPH1458	0000855870	6050/3	08/01/2020	208
QTK6659	0000855044	7455/0	06/01/2020	218 * I
QTM2777	0000867950	7455/0	31/01/2020	218 * I
QTM4586	0000850964	7455/0	27/12/2019	218 * I
RAB3879	0000853138	6050/3	01/01/2020	208
RAB4098	0000840959	7455/0	08/12/2019	218 * I
RAC8425	0000855037	7455/0	06/01/2020	218 * I
RAD0785	0000857146	7455/0	11/01/2020	218 * I
RAH4716	0000859479	5673/2	16/01/2020	183
RAH8981	0000868121	6050/3	31/01/2020	208
RAH9488	0000867397	7455/0	30/01/2020	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE MARÇO DE 2020

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 25

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 788 750/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAJ0805	0000839462	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
ABK0695	0000840602	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
ACO8004	0000818002	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
AFX7753	0000837421	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
AGC9667	0000833030	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AJL2365	0000825942	7455/0	12/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AJY0606	0000807568	7455/0	07/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
AKA0745	0000834044	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ALC7219	0000833558	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
APR0182	0000836820	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
APZ3743	0000835581	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AQN6968	54511016N	5002/0	29/10/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
ATM3726	0000835705	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AUD8001	0000832470	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AVO3977	0000843119	6050/3	13/12/2019	R\$ 293,47	208
AVX9486	0000835304	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AWB3691	0000833501	7463/0	25/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
AWB3914	0000833228	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AWI9856	0000807073	7455/0	06/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
AWN5415	0000835982	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
AYA9116	0000830709	6050/3	20/11/2019	R\$ 293,47	208
AYC8314	0000843080	6050/3	13/12/2019	R\$ 293,47	208
AYC8314	0000843377	7455/0	13/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
AZH2083	0000838431	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
BAZ1008	0000813726	7463/0	19/10/2019	R\$ 195,23	218 * II
BEE9913	0000845043	7455/0	16/12/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BKH1224	0000828393	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CDG9599	0000835846	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CEB8225	0000820549	6050/3	02/11/2019	R\$ 293,47	208
CES3191	0000832372	7463/0	23/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
CGV7942	0000819073	6050/3	30/10/2019	R\$ 293,47	208
CHS0316	0000810016	7463/0	12/10/2019	R\$ 195,23	218 * II
CHS0316	0000816765	7455/0	26/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
CHS0316	0000817456	7455/0	26/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
CHS0316	0000817756	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
CHS0316	0000818135	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
CHS0316	0000827830	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CHT7092	0000839734	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
CJC8445	0000805782	6050/3	04/10/2019	R\$ 293,47	208
CLA7841	0000836328	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CLQ8835	0000826837	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CMO7084	0000837626	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
COL0923	0000832827	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CRS2312	0000823669	7455/0	08/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CRY2717	0000813356	7455/0	19/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
CVV9995	0000835264	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
CXX2980	0000836821	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
CYB9836	0000816812	7455/0	26/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
DAM7443	0000840923	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
DBP9472	0000840526	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
DBP9472	0000842408	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
DCF3204	0000826112	6050/3	13/11/2019	R\$ 293,47	208
DCF8732	0000836141	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
DEF4767	0000835989	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
DMG6763	0000837920	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
DQV3292	0000833025	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
DRE9801	0000837975	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
DRM3823	0000833739	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
DSM0355	0000825410	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
DSP8481	0000838288	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
DSP8481	0000840824	7463/0	08/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
DTY3808	0000830552	6050/3	20/11/2019	R\$ 293,47	208
DVC5435	0000837414	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DVM5806	0000814032	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
DWJ2516	0000826941	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
DWR1427	0000834053	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
DYC4847	0000824687	6050/3	10/11/2019	R\$ 293,47	208
DZG8356	0000841603	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
EAL3547	0000812279	6050/3	17/10/2019	R\$ 293,47	208
EAU5863	0000832619	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EBB5483	0000843637	7455/0	14/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
EBV5637	0000835953	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
ECE8962	0000815496	7455/0	23/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
EDR0309	0000822672	6050/3	07/11/2019	R\$ 293,47	208
EEU8506	0000818440	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
EEV4838	0000839085	6050/3	06/12/2019	R\$ 293,47	208
EFY7250	0000836226	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EGG3146	0000839845	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
EIR7707	0000831521	7455/0	21/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EJP9493	0000835444	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
EKR3437	0000818791	6050/3	29/10/2019	R\$ 293,47	208
ELF1619	0000832390	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ELN6644	0000820721	7455/0	02/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EMF8875	0000804668	7455/0	01/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
EMF8875	0000810779	7455/0	13/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
EMV5521	0000804531	6050/3	01/10/2019	R\$ 293,47	208
ENS7768	0000827080	5673/2	15/11/2019	R\$ 130,16	183
EQF8487	0000827717	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EQN2725	0000837316	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208
EQT0334	0000833082	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ERM2898	0000835810	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ERR1101	54524645N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
ESU5591	0000827117	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
ESU5591	0000827268	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EUL6058	0000822300	6050/3	06/11/2019	R\$ 293,47	208
EUN6982	0000828294	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EUR3062	0000833391	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EWL3772	0000837928	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
EXF8603	0000830337	7455/0	19/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
EXY0113	0000832935	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EYB3698	0000835629	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
EZK3926	0000831715	6050/3	22/11/2019	R\$ 293,47	208
EZL7501	0000837112	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
FAN7344	0000809812	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
FDM5987	0000810847	7455/0	13/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
FFU8100	0000817386	7455/0	26/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
FFZ0990	0000819445	7455/0	31/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
FFZ0990	0000819617	7455/0	31/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
FFZ0990	0000827053	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
FGL3164	0000837902	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
FGN8542	0000837127	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
FGN8542	0000838442	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
FIL7826	0000838313	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
FJJ2344	0000808245	5673/2	09/10/2019	R\$ 130,16	183
FKW2601	0000822982	7455/0	07/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
FQC1018	0000824585	6050/3	10/11/2019	R\$ 293,47	208
FXW3719	54520805N	5002/0	05/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
FYA8472	0000797017	6050/3	16/09/2019	R\$ 293,47	208
FZR0203	0000818684	5673/2	29/10/2019	R\$ 130,16	183
GHZ3345	0000807754	7455/0	08/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
GHZ8999	0000827293	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
GXH8859	0000826127	6050/3	13/11/2019	R\$ 293,47	208
GYQ7664	0000825500	6050/3	12/11/2019	R\$ 293,47	208
GZX7041	0000820253	7455/0	01/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
HEA8116	0000807005	7455/0	06/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
HLQ2806	0000835458	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
HMI4167	0000832750	6050/3	24/11/2019	R\$ 293,47	208
HNR6684	0000836764	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
HNU3583	0000835056	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
HOZ7486	0000838739	7463/0	04/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
HOZ7486	0000838750	7455/0	05/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
HPV0448	0000832931	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
HPV0448	0000833393	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
IFO2276	0000832141	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
IJK0586	0000818444	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
IJQ6193	0000826143	6050/3	13/11/2019	R\$ 293,47	208
IJT3834	0000837041	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
IKR9674	0000807181	7455/0	06/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
ILI5315	0000840582	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
IMD3050	0000814051	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
INA2794	0000814207	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
IOV0909	54522929N	5002/0	10/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
IPV8709	0000812321	6050/3	17/10/2019	R\$ 293,47	208
IQK1774	0000819393	7455/0	30/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
IQL0961	0000828171	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ISA0896	0000840205	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
ISQ3175	0000834132	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
ISW6660	0000818946	7455/0	29/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
ISZ3443	0000831048	7455/0	21/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ITF7982	0000838417	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
ITO3340	0000825333	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
ITV1084	0000836751	5673/2	01/12/2019	R\$ 130,16	183
IUX4743	0000837047	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
IVA0924	0000843961	7455/0	14/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
IVH8489	0000838516	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
IVS8298	54526620N	5002/0	20/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
IVU5518	0000843578	6050/3	14/12/2019	R\$ 293,47	208
IVZ0333	0000835134	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
IWA2915	0000821779	6050/3	05/11/2019	R\$ 293,47	208
IZP4128	0000827489	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
IZZ1506	0000830762	7455/0	20/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
JCB3377	0000820955	7455/0	02/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
JIA7879	0000804377	7455/0	30/09/2019	R\$ 130,16	218 * I
JKG0122	0000825022	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
JPP4105	0000824436	5673/2	10/11/2019	R\$ 130,16	183
JVW2615	0000810002	6050/3	12/10/2019	R\$ 293,47	208
KHP9680	0000836868	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
KJG5815	0000822197	5673/2	06/11/2019	R\$ 130,16	183
KPE0454	0000828103	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
KWM4790	0000824098	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
KYD3512	0000842802	7455/0	12/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LCJ5479	0000834592	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
LLL1491	0000826982	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LLO5069	54532127N	5002/0	02/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LPX5862	0000819983	6050/3	01/11/2019	R\$ 293,47	208
LSR8341	54526615N	5002/0	20/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
LSX5380	0000827601	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LWW6315	0000832740	6050/3	24/11/2019	R\$ 293,47	208
LWW6315	0000833895	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LWW6315	0000835735	7463/0	29/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
LWW6315	0000835736	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LWW6315	0000835740	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LWW6315	0000837362	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXC5986	0000819473	7455/0	31/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXD5896	0000836400	7463/0	30/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
LXD5896	0000836415	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXE3860	0000829245	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXM7745	0000814250	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
LXP1352	0000812522	7455/0	17/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYE5021	0000839963	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYH9972	0000838053	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYI8582	0000832757	6050/3	24/11/2019	R\$ 293,47	208
LYS5130	0000838596	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LYW8987	0000838616	6050/3	05/12/2019	R\$ 293,47	208
LYY3968	0000825542	6050/3	12/11/2019	R\$ 293,47	208
LYY3968	0000827829	6050/3	16/11/2019	R\$ 293,47	208
LYZ5835	0000839942	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZA4458	0000821577	7455/0	04/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZB6378	0000832704	7463/0	24/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
LZI6488	0000832478	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZQ3364	0000834492	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
LZR0432	0000834404	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
LZR0432	0000834833	6050/3	28/11/2019	R\$ 293,47	208
LZS3153	0000839896	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZS3153	0000840254	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZX1112	0000818496	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
LZZ1317	0000838425	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAD8206	0000803336	5673/2	29/09/2019	R\$ 130,16	183
MAE4732	0000822936	7455/0	07/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAI7202	0000833850	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
MAJ5033	0000833453	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAO9706	0000806714	7455/0	05/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAQ1292	0000836535	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAU1864	0000834497	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
MAV0166	0000838099	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAV9373	0000825783	7455/0	12/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MAY6364	0000811463	6050/3	15/10/2019	R\$ 293,47	208
MBA5682	0000836212	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBC6053	0000830162	6050/3	19/11/2019	R\$ 293,47	208
MBC6234	0000806350	5673/2	05/10/2019	R\$ 130,16	183
MBD2320	0000818018	7463/0	27/10/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBD2320	0000824154	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBE9103	0000807810	6050/3	08/10/2019	R\$ 293,47	208
MBE9103	0000808036	7455/0	08/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBH6405	0000836811	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
MBJ9285	0000827804	6050/3	16/11/2019	R\$ 293,47	208
MBK1763	0000835988	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
MBK2318	0000840749	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBM1132	0000820200	7463/0	01/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBP2637	0000835743	7463/0	29/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBP2792	0000840793	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBQ9061	0000836399	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBR2260	0000832890	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBR2577	0000833352	7463/0	25/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MBR2577	0000833510	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBR2577	0000835685	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBR2577	0000836344	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBR3786	0000840902	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBT1940	0000819144	7455/0	30/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBT4407	0000839314	6050/3	06/12/2019	R\$ 293,47	208
MBU3093	0000837537	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBW6335	0000833112	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBW6335	0000833150	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
MBW7595	0000838371	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBX6387	0000822690	6050/3	07/11/2019	R\$ 293,47	208
MBX8462	0000838271	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MBZ6814	0000835331	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCA3899	0000832329	7463/0	23/11/2019	R\$ 195,23	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCA9043	0000832983	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCB6475	0000810057	6050/3	12/10/2019	R\$ 293,47	208
MCB8279	0000828721	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCC2283	0000806296	6050/3	05/10/2019	R\$ 293,47	208
MCC7051	0000839883	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MCE2409	54524567N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MCE3543	0000814010	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCE8723	0000811040	6050/3	14/10/2019	R\$ 293,47	208
MCF6636	0000832313	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCF6636	0000833386	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCF6636	0000834423	6050/3	28/11/2019	R\$ 293,47	208
MCF6636	0000834932	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCJ5203	0000832367	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCK2304	0000838910	7455/0	05/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCK6929	0000817593	7455/0	26/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCK6929	0000818161	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCL5515	0000825302	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCM9328	0000818442	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCM9328	0000818852	7455/0	29/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCN2427	0000835648	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
MCP1672	0000826707	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCR3436	0000835826	7463/0	29/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MCS5574	0000832851	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCS7502	0000826172	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCS8007	0000824878	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCT1962	0000817723	6050/3	27/10/2019	R\$ 293,47	208
MCT1962	0000817776	6050/3	27/10/2019	R\$ 293,47	208
MCU1182	0000807392	6050/3	07/10/2019	R\$ 293,47	208
MCU7510	54517681N	5002/0	25/11/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MCV2936	54526621N	5002/0	20/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MCX2101	0000829064	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCX5998	0000835119	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MCY5965	0000829799	6050/3	03/11/2019	R\$ 293,47	208
MCY8352	0000824207	7463/0	09/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MDA4492	0000823542	7455/0	08/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDA4492	0000824272	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDA8071	0000835767	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDA8071	0000837955	7463/0	03/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
MDD8362	0000839192	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDE6757	0000814673	7455/0	18/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDE9183	0000840088	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDF0161	0000826105	6050/3	13/11/2019	R\$ 293,47	208
MDF9253	0000843574	6050/3	14/12/2019	R\$ 293,47	208
MDH4127	54524661N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MDJ5264	0000805723	7455/0	04/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDO6738	0000824862	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDO9018	0000809608	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDP0801	0000837621	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDS5395	0000839607	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDS5395	0000842401	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDT5491	54524677N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MDU8037	0000822515	7455/0	06/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDW3494	0000813609	7455/0	19/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MDY9494	0000833297	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
MEA6484	0000843188	6050/3	13/12/2019	R\$ 293,47	208
MEB1186	0000837905	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MED3946	0000835647	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
MED8116	0000809493	6050/3	11/10/2019	R\$ 293,47	208
MEE2211	0000837478	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEE2446	0000825531	7455/0	12/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEF0601	0000841174	6050/3	09/12/2019	R\$ 293,47	208
MEI4707	0000833977	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEI8623	0000836825	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
MEJ1133	0000835737	7463/0	29/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MEK0542	0000797443	7455/0	17/09/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEK2119	0000841599	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
MEL9359	0000804769	7455/0	01/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEQ8012	0000829970	7455/0	03/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MER3508	0000832547	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MET3841	0000833923	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MET4692	0000838702	7455/0	05/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MET6850	0000834143	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
MET6850	0000838093	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEU0833	0000818860	7455/0	29/10/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEV1922	0000838291	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEX5378	0000838267	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MEX5378	0000838331	7463/0	04/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
MEX5612	0000833371	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFA3473	0000807290	6050/3	07/10/2019	R\$ 293,47	208
MFA7459	0000818516	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFA8839	0000824799	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFB0740	0000804600	7455/0	01/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFD4979	0000827190	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
MFF5740	0000836788	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
MFG3051	0000839793	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MFG4930	0000812331	6050/3	17/10/2019	R\$ 293,47	208
MFH3106	0000825312	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFI0426	0000822233	6050/3	06/11/2019	R\$ 293,47	208
MFJ9851	0000831032	6050/3	21/11/2019	R\$ 293,47	208
MFK4595	0000818075	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFL3134	0000838647	6050/3	04/12/2019	R\$ 293,47	208
MFN4615	0000825991	5673/2	13/11/2019	R\$ 130,16	183
MFN5270	0000818547	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFP4553	0000833086	7463/0	24/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MFQ4284	0000839246	6050/3	06/12/2019	R\$ 293,47	208
MFR4107	0000824116	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFS3094	0000837094	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFS9666	0000818455	7463/0	28/10/2019	R\$ 195,23	218 * II
MFV2383	0000833972	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFV3415	0000839338	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFV4801	0000826540	6050/3	14/11/2019	R\$ 293,47	208
MFV2887	0000818207	6050/3	28/10/2019	R\$ 293,47	208
MFV4050	0000832548	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MFV1849	54524598N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MFZ1863	0000840242	7463/0	07/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
MGA4196	0000820284	7455/0	01/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGA4196	0000820319	7455/0	01/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGA7079	0000841600	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
MGB2426	0000834664	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
MGB4585	0000836136	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
MGC3163	0000818830	7455/0	29/10/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGD8464	0000837528	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGF1702	0000833200	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
MGG1840	0000842143	7455/0	11/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGG1840	0000843164	7455/0	13/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGG1840	0000843285	7463/0	13/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
MGG1840	0000843690	7455/0	14/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGG1840	0000843882	7455/0	14/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGG5899	0000827185	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGG5899	0000827341	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGI2509	0000832920	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGJ8316	0000838301	7463/0	04/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
MGK2820	0000817930	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGL0169	0000840049	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGL6229	0000827404	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGL7484	0000823971	6050/3	09/11/2019	R\$ 293,47	208
MGL8088	0000828614	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGM4493	0000840174	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGM9024	0000836876	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGN7844	0000833072	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGO1638	0000836866	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGO9815	0000820196	7455/0	01/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGP4462	0000815215	7455/0	22/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGQ9768	0000824106	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGR4320	0000812594	7455/0	17/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGR7284	0000837762	6050/3	03/12/2019	R\$ 293,47	208
MGR8899	0000815650	7455/0	23/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS1577	0000827223	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS1577	0000827417	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS1577	0000828872	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS1577	0000828955	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS1577	0000828996	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS1577	0000829219	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGS3780	0000827309	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
MGT6494	0000825024	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGU0563	0000839775	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGU2443	0000837019	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGV0588	0000837354	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGV9483	0000839356	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGW5957	0000844153	7455/0	14/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGX1268	0000810441	7455/0	12/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MGY5349	0000839744	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MGZ8223	0000836832	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
MHA8616	0000825081	6050/3	11/11/2019	R\$ 293,47	208
MHB3400	0000826459	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHB3492	0000812241	5673/2	16/10/2019	R\$ 130,16	183
MHB5562	0000817972	7463/0	27/10/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHG0781	0000823326	7455/0	08/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHG9042	0000828132	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHH2153	0000818990	7455/0	29/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHH5330	0000837053	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHJ6987	0000837614	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHJ6987	54524595N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MHJ6987	54526633N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MHJ8255	0000836485	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHK1381	0000828376	7463/0	16/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MHK5294	0000842796	7455/0	12/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHK9098	0000835177	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHM5871	0000834593	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHM8157	0000833339	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
MHM8755	0000840101	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHP1888	0000835984	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHQ6200	0000809552	6050/3	11/10/2019	R\$ 293,47	208
MHR2788	0000814237	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHR6895	0000827914	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHR9877	0000825267	5673/2	11/11/2019	R\$ 130,16	183
MHT4756	0000832419	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHU2845	0000806241	5673/2	05/10/2019	R\$ 130,16	183
MHU5024	0000833051	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHU7176	0000839838	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MHV2579	0000826508	6050/3	14/11/2019	R\$ 293,47	208
MHV5997	0000815312	7455/0	22/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHV5997	0000815834	7455/0	23/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHW1773	0000812611	7455/0	17/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHW3476	0000837931	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHW3476	0000839484	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHX9268	0000831663	6050/3	22/11/2019	R\$ 293,47	208
MHX9827	0000840527	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHX9910	0000840234	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHY6827	0000814399	7455/0	21/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MHZ1567	0000817885	6050/3	27/10/2019	R\$ 293,47	208
MIA8171	0000809683	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIB2689	0000834507	6050/3	28/11/2019	R\$ 293,47	208
MIB3591	0000811074	6050/3	14/10/2019	R\$ 293,47	208
MIB6040	0000823914	6050/3	09/11/2019	R\$ 293,47	208
MIB6239	0000827480	7463/0	15/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MIE2754	54524663N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MIF4763	0000842384	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIF7850	0000830548	6050/3	20/11/2019	R\$ 293,47	208
MIF9689	0000834990	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIH0988	0000820584	7455/0	02/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIJ0223	0000823083	7455/0	07/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIJ1466	0000833653	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
MIJ1547	0000839787	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MIK9087	0000839721	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MIL6826	0000833686	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
MIM3765	54526607N	5002/0	20/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MIM3848	0000828184	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIM6222	0000803323	6050/3	29/09/2019	R\$ 293,47	208
MIM8539	0000840903	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIN0178	0000809930	7455/0	12/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIN2684	0000837602	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIN2684	0000840161	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIN2799	0000821529	6050/3	04/11/2019	R\$ 293,47	208
MIN3898	0000817666	5673/2	27/10/2019	R\$ 130,16	183
MIN7809	0000836528	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIO6450	0000840599	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
MIO8859	0000836543	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIP8013	0000827362	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
MIP8879	0000836465	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIQ4216	0000832989	7463/0	24/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MIT5705	0000835565	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIT5705	0000835706	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIT6210	0000831191	6050/3	21/11/2019	R\$ 293,47	208
MIT6210	0000833049	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIT6210	0000840063	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIT7960	54526610N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MIT9741	0000833990	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIU1967	0000818269	6050/3	28/10/2019	R\$ 293,47	208
MIU8091	0000839618	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MIV1806	0000809828	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIW4007	0000809814	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIW7982	0000836194	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
MIW8513	0000818934	7455/0	29/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIY8776	0000834835	6050/3	28/11/2019	R\$ 293,47	208
MIZ5232	0000820146	7455/0	01/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MIZ8075	0000838507	6050/3	05/12/2019	R\$ 293,47	208
MJA5740	0000833620	5673/2	26/11/2019	R\$ 130,16	183
MJA8570	0000836205	7463/0	30/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MJB0707	0000840159	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJB4714	0000826710	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJC1168	0000837903	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJD3037	0000813959	6050/3	20/10/2019	R\$ 293,47	208
MJD6221	0000837539	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJD6360	0000807208	7455/0	06/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJD6944	0000831177	6050/3	21/11/2019	R\$ 293,47	208
MJD7423	54524505N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MJE4208	0000827540	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJF2500	0000832981	7463/0	24/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MJF5624	0000840233	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJG3763	0000805041	6050/3	02/10/2019	R\$ 293,47	208
MJG4703	0000809426	6050/3	11/10/2019	R\$ 293,47	208
MJH2091	0000827302	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
MJH7061	0000839472	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJJ6963	0000835671	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
MJJ8888	0000840766	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJK1477	0000835127	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJL1532	0000835091	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJL3439	0000832846	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJM1570	0000838205	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJM3052	0000836447	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN0859	0000835094	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN1687	0000840911	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN2493	0000807734	7455/0	07/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN5922	0000837014	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJN6010	0000818358	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJO1220	0000806814	6050/3	06/10/2019	R\$ 293,47	208
MJO1826	0000831258	6050/3	21/11/2019	R\$ 293,47	208
MJO6021	0000841493	6050/3	10/12/2019	R\$ 293,47	208
MJO8730	0000815992	6050/3	24/10/2019	R\$ 293,47	208
MJO8851	0000837381	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208
MJP6517	0000832025	5673/2	23/11/2019	R\$ 130,16	183
MJQ2207	0000836745	5673/2	01/12/2019	R\$ 130,16	183
MJQ3731	0000837897	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJQ3742	0000821581	7455/0	04/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJQ3742	0000821587	7455/0	04/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJQ3849	0000826736	6050/3	14/11/2019	R\$ 293,47	208
MJQ9845	0000838390	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJQ9866	0000805668	7455/0	03/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJS8474	0000838336	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJT0946	0000827548	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJT1903	0000818146	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJT5492	0000832418	7463/0	23/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MJU1892	0000819449	5673/2	31/10/2019	R\$ 130,16	183
MJU9074	0000819551	6050/3	31/10/2019	R\$ 293,47	208
MJV3835	0000814993	6050/3	22/10/2019	R\$ 293,47	208
MJW3406	54524596N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
MJX6929	0000809196	7455/0	10/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJZ4928	0000819240	7455/0	30/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MJZ6375	0000812222	6050/3	17/10/2019	R\$ 293,47	208
MJZ9229	0000827315	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
MKB0122	0000833320	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKC6888	0000835284	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKC9692	0000822860	6050/3	07/11/2019	R\$ 293,47	208
MKD0370	0000812617	7455/0	17/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKD0986	0000824037	6050/3	09/11/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKD2946	0000807265	7455/0	07/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKD5276	0000840601	6050/3	08/12/2019	R\$ 293,47	208
MKD8316	0000827385	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKE1884	0000832431	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKE5060	0000844305	6050/3	15/12/2019	R\$ 293,47	208
MKE9187	0000837720	6050/3	03/12/2019	R\$ 293,47	208
MKF3478	0000826430	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKG0639	0000828743	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKG1434	0000840770	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKG6058	0000836379	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKH6976	0000837443	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKH6976	0000840065	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKI3878	0000832182	6050/3	23/11/2019	R\$ 293,47	208
MKI5848	0000837029	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKJ9813	0000825002	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKN1721	0000809596	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKN1721	0000810535	7455/0	13/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKN1960	0000838241	6050/3	04/12/2019	R\$ 293,47	208
MKN6726	0000809433	6050/3	11/10/2019	R\$ 293,47	208
MKO0890	0000805219	7455/0	02/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKO1176	0000810917	7455/0	13/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKO7160	0000807337	6050/3	07/10/2019	R\$ 293,47	208
MKP0719	0000814018	7455/0	20/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKP3564	0000810946	7455/0	13/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKP5393	0000832744	6050/3	24/11/2019	R\$ 293,47	208
MKP5903	0000825375	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKQ1562	0000839816	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MKQ2485	0000830210	6050/3	19/11/2019	R\$ 293,47	208
MKQ7574	0000834951	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKQ8802	0000839260	6050/3	06/12/2019	R\$ 293,47	208
MKR0015	0000815315	7455/0	22/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKR3040	0000805267	7455/0	02/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKS7821	0000833678	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
MKT4198	0000837394	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208
MKT6479	0000833847	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKU4881	0000839932	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKV5318	0000825166	6050/3	11/11/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKW2791	0000824227	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKW6000	0000809805	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKW8227	0000840882	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKX7950	0000822802	6050/3	07/11/2019	R\$ 293,47	208
MKY1461	0000804300	7455/0	30/09/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKY9847	0000821235	7455/0	03/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MKZ4449	0000838060	7455/0	03/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLB5701	0000836824	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
MLB9114	0000826443	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLC9780	0000833975	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLD1369	0000816304	7455/0	24/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLD5558	0000836378	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLE3519	0000843081	6050/3	13/12/2019	R\$ 293,47	208
MLE3729	0000818675	6050/3	29/10/2019	R\$ 293,47	208
MLF1590	0000810445	7455/0	12/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLF4994	0000832494	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLG2696	0000835269	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLG4962	0000820519	6050/3	02/11/2019	R\$ 293,47	208
MLG7221	0000838257	6050/3	04/12/2019	R\$ 293,47	208
MLH4766	0000802555	7455/0	27/09/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLH7400	0000824504	7455/0	10/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLI0889	0000811923	7455/0	16/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLI8176	0000836062	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
MLJ7211	0000835294	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLL1907	0000839694	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MLL8997	0000818557	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLM6588	0000838523	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLM8562	0000832738	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLM9119	0000830518	6050/3	19/11/2019	R\$ 293,47	208
MLN4321	0000822522	7455/0	06/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLN4822	0000813243	6050/3	19/10/2019	R\$ 293,47	208
MLN7663	0000809379	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLN8796	0000824171	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLO0568	0000840692	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLO8443	0000816034	6050/3	24/10/2019	R\$ 293,47	208
MLO9020	0000810533	6050/3	13/10/2019	R\$ 293,47	208
MLP8787	54524571N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLQ7120	0000826092	6050/3	13/11/2019	R\$ 293,47	208
MLT2293	0000813102	7455/0	18/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLU6240	0000817999	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLV2262	0000839934	7463/0	07/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
MLV4401	0000836196	6050/3	30/11/2019	R\$ 293,47	208
MLV5164	0000827839	6050/3	16/11/2019	R\$ 293,47	208
MLV5164	0000827968	6050/3	16/11/2019	R\$ 293,47	208
MLW4808	0000837051	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MLY2765	0000827883	5673/2	16/11/2019	R\$ 130,16	183
MLZ2334	0000811776	6050/3	16/10/2019	R\$ 293,47	208
MLZ4066	0000838519	6050/3	04/12/2019	R\$ 293,47	208
MLZ9989	0000817793	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMB4082	0000841587	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
MMB5539	0000818729	6050/3	29/10/2019	R\$ 293,47	208
MMB5821	0000810689	7455/0	13/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMB9218	0000831489	7455/0	21/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMB9697	0000808693	7455/0	09/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMD0627	0000832409	7455/0	23/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMD4232	0000833199	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
MMD6964	0000825833	7455/0	12/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMD8928	0000816655	6050/3	25/10/2019	R\$ 293,47	208
MMD9384	0000835723	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MME3169	0000835994	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MME3947	0000812235	6050/3	16/10/2019	R\$ 293,47	208
MME5570	0000826928	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMF7492	0000834001	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMF9369	0000843123	6050/3	13/12/2019	R\$ 293,47	208
MMJ0549	0000835504	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
MMJ5656	0000833469	7455/0	25/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
MMJ6055	0000837296	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208
MMK1778	0000836700	6050/3	01/12/2019	R\$ 293,47	208
MMK5422	0000819417	7455/0	30/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MML7881	0000832303	7463/0	23/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
MMM1044	0000814598	7463/0	21/10/2019	R\$ 195,23	218 * II
MPC2080	0000818476	7455/0	28/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MPY8015	0000826768	6050/3	14/11/2019	R\$ 293,47	208
MVP8478	0000824087	6050/3	09/11/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MWO8130	0000814262	7455/0	21/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
MXF4209	0000838388	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
MXM9999	0000805097	7455/0	02/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
NCT0820	0000830640	6050/3	20/11/2019	R\$ 293,47	208
NFE6588	0000823228	6050/3	08/11/2019	R\$ 293,47	208
NGL9114	0000836286	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
NHT9339	0000819298	7455/0	30/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
NOB5963	0000806623	7455/0	05/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
NRP0071	54530855N	5002/0	30/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
NSJ8633	0000827007	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
NSN8218	0000808176	7455/0	08/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
OGZ1360	0000835760	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKD1632	0000834008	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKD4579	0000838777	7455/0	05/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKD5226	54526618N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
OKD6939	0000838322	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKD9160	0000811551	6050/3	15/10/2019	R\$ 293,47	208
OKE1457	0000836899	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKF4970	0000825758	6050/3	12/11/2019	R\$ 293,47	208
OKG0004	0000828437	5673/2	17/11/2019	R\$ 130,16	183
OKG5852	0000826980	7455/0	14/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKG6594	0000834789	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
OKG8430	0000824360	7455/0	09/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
OKH4144	0000835060	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
OLL6115	0000808167	7455/0	08/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
OLO8424	0000840845	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
OLQ3295	0000833535	7463/0	25/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
OLY6268	0000828749	6050/3	17/11/2019	R\$ 293,47	208
OMD0374	0000839256	6050/3	06/12/2019	R\$ 293,47	208
OOL1111	0000840091	7463/0	07/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
OQI6977	0000842852	7455/0	12/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
PFR4200	0000808625	7455/0	09/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
PLS8F47	0000841429	6050/3	10/12/2019	R\$ 293,47	208
PLS8F47	0000841623	6050/3	10/12/2019	R\$ 293,47	208
PZC9410	0000834463	6050/3	28/11/2019	R\$ 293,47	208
PZP4873	0000821071	6050/3	03/11/2019	R\$ 293,47	208
QHA7772	0000811501	7455/0	15/10/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHB4641	0000840966	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHB7594	0000841877	7455/0	11/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHB7594	0000841882	7455/0	11/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHB7594	0000842428	7455/0	11/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHC0942	0000836458	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHC5173	54524631N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QHD7403	0000835589	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
QHD9280	0000833331	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
QHF1010	0000832734	7463/0	24/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
QHF1313	0000825429	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHF5112	54526600N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHF7924	0000833873	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHG2359	0000807383	6050/3	07/10/2019	R\$ 293,47	208
QHG8466	0000806054	7455/0	04/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHH2725	0000809134	7455/0	10/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHJ0707	0000832968	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHJ5769	0000809914	6050/3	12/10/2019	R\$ 293,47	208
QHJ6873	0000833869	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHJ6873	0000833875	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHJ6873	0000833940	7455/0	26/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHK3776	0000827655	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHK5361	0000839339	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHL2788	0000833690	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
QHL4136	0000839877	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
QHN8065	0000835909	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHO4646	0000826156	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHP4303	0000836500	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHQ1085	0000837401	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208
QHQ2095	0000836385	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHQ8506	0000837074	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHR6587	0000834187	5673/2	27/11/2019	R\$ 130,16	183
QHR6587	0000834522	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHS5594	0000835499	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
QHT2900	0000838615	7455/0	05/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHT4053	0000840991	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHU2410	0000809024	6050/3	10/10/2019	R\$ 293,47	208
QHU2994	54524618N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHU5980	0000840146	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHW2067	0000811358	6050/3	13/10/2019	R\$ 293,47	208
QHW8367	0000838544	6050/3	05/12/2019	R\$ 293,47	208
QHX0499	0000832869	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHX4478	0000837106	7455/0	01/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHY0015	54511598N	5002/0	01/11/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHY0923	54520797N	5002/0	05/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHY5633	0000832754	6050/3	24/11/2019	R\$ 293,47	208
QHY6833	0000833022	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHY6833	0000835150	7455/0	28/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHY6833	0000838959	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QHY9257	54513748N	5002/0	08/11/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QHZ3900	0000830506	6050/3	19/11/2019	R\$ 293,47	208
QIA0485	54521100N	5002/0	06/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QIA0703	0000834499	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
QIB1006	0000821040	7463/0	02/11/2019	R\$ 195,23	218 * II
QIB3022	0000826654	6050/3	14/11/2019	R\$ 293,47	208
QIB3389	0000814884	7455/0	21/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIB5354	0000819150	7455/0	30/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIB8428	0000817892	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIC0121	0000834468	6050/3	28/11/2019	R\$ 293,47	208
QIC5655	0000840113	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIC5886	0000822547	7455/0	06/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QID7323	54526646N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QID8279	0000837532	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIE3310	0000832160	6050/3	23/11/2019	R\$ 293,47	208
QIE7749	0000837392	6050/3	02/12/2019	R\$ 293,47	208
QIE7915	0000804630	6050/3	01/10/2019	R\$ 293,47	208
QIE7915	0000812317	6050/3	17/10/2019	R\$ 293,47	208
QIF1265	0000809222	7455/0	10/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIG1864	0000823336	7455/0	08/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIG5169	0000826133	6050/3	13/11/2019	R\$ 293,47	208
QIG6311	0000838397	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIH0920	0000839910	7455/0	07/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIH2161	0000839487	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIH4978	0000835467	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
QII0496	0000836362	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIJ0049	0000819504	6050/3	31/10/2019	R\$ 293,47	208
QIJ2667	0000818147	7455/0	27/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIJ3360	0000809101	7455/0	10/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIJ3360	0000809469	7455/0	11/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIJ6447	0000838359	7455/0	04/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIK8986	0000837200	5673/2	02/12/2019	R\$ 130,16	183
QIK9103	0000826601	6050/3	14/11/2019	R\$ 293,47	208
QIN0896	0000827049	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIN7234	0000803854	7463/0	29/09/2019	R\$ 195,23	218 * II
QIO6246	0000811256	7455/0	14/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIO9802	0000817845	6050/3	27/10/2019	R\$ 293,47	208
QIP9508	0000840862	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIQ1337	54524530N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QIQ5291	0000829150	7455/0	17/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIQ8243	0000833026	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIQ8243	0000835291	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIR7367	0000814990	6050/3	22/10/2019	R\$ 293,47	208
QIS6387	0000833746	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
QIT3636	0000805351	5673/2	03/10/2019	R\$ 130,16	183
QIT9053	0000820889	7455/0	02/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIU0210	0000805388	6050/3	03/10/2019	R\$ 293,47	208
QIU9992	0000833618	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
QIV2757	0000829401	6050/3	18/11/2019	R\$ 293,47	208
QIV6573	0000807618	7455/0	07/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIV7811	0000825471	7455/0	11/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIV9587	0000811556	6050/3	15/10/2019	R\$ 293,47	208
QIW0602	0000814259	5673/2	21/10/2019	R\$ 130,16	183
QIW5791	0000831114	6050/3	21/11/2019	R\$ 293,47	208
QIW5938	0000822709	6050/3	07/11/2019	R\$ 293,47	208
QIX2240	0000809298	5673/2	11/10/2019	R\$ 130,16	183
QIX4330	54528560N	5002/0	27/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QIX8582	0000825740	7455/0	12/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIY6748	0000814401	7455/0	21/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QIZ8492	0000839332	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJA4874	0000825650	6050/3	12/11/2019	R\$ 293,47	208
QJA7517	0000832693	6050/3	24/11/2019	R\$ 293,47	208
QJB1437	0000816667	6050/3	25/10/2019	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJB6747	0000827966	7455/0	16/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJC6606	54524668N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJD3010	0000818296	6050/3	28/10/2019	R\$ 293,47	208
QJD5377	0000806268	6050/3	05/10/2019	R\$ 293,47	208
QJE0376	0000827611	7455/0	15/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJE3719	0000837335	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJE7107	0000829393	6050/3	18/11/2019	R\$ 293,47	208
QJE8635	0000843958	7463/0	14/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
QJF1186	0000805338	7455/0	02/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJF3536	0000840564	7455/0	08/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJF4847	54518853N	5002/0	29/11/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QJF7198	0000839610	6050/3	07/12/2019	R\$ 293,47	208
QJG0979	0000838624	6050/3	05/12/2019	R\$ 293,47	208
QJG7605	0000839430	7455/0	06/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJG9003	0000819108	6050/3	30/10/2019	R\$ 293,47	208
QJH0254	0000825619	6050/3	12/11/2019	R\$ 293,47	208
QJH1228	0000826408	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJH3575	0000812601	7455/0	17/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJI0163	0000820282	7455/0	01/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJJ4784	0000803337	5673/2	29/09/2019	R\$ 130,16	183
QJJ4806	0000841602	5673/2	08/12/2019	R\$ 130,16	183
QJJ6542	0000829815	6050/3	03/11/2019	R\$ 293,47	208
QJK0914	54532133N	5002/0	02/01/2020	R\$ 130,16	257 § 8º
QJK2926	0000831886	7455/0	22/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJK7575	0000825563	6050/3	12/11/2019	R\$ 293,47	208
QJL2404	0000837633	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJL3903	0000820558	7455/0	02/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJL4754	54526647N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJL9323	0000807215	7455/0	06/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJM2725	0000804306	7455/0	30/09/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJM7448	0000837631	7455/0	02/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJN1187	54526608N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJN2258	0000834493	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJN4515	54526601N	5002/0	20/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QJP9500	0000833201	6050/3	25/11/2019	R\$ 293,47	208
QQQ1899	0000830904	7455/0	20/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QQQ2853	54520779N	5002/0	05/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QJQ3658	0000823570	7455/0	08/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJQ5677	0000842507	6050/3	12/12/2019	R\$ 293,47	208
QJR0451	0000804685	7455/0	01/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJR2762	0000811017	7455/0	14/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJR7175	0000837888	6050/3	03/12/2019	R\$ 293,47	208
QJR7939	0000838688	6050/3	05/12/2019	R\$ 293,47	208
QJR8907	0000822001	7455/0	05/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJS2119	0000814278	5673/2	21/10/2019	R\$ 130,16	183
QJS5016	0000833027	7455/0	24/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJS8113	0000811956	6050/3	16/10/2019	R\$ 293,47	208
QJS8259	0000817847	6050/3	27/10/2019	R\$ 293,47	208
QJS8998	0000843547	6050/3	14/12/2019	R\$ 293,47	208
QJT8622	0000805688	7455/0	03/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJU1202	0000826345	7455/0	13/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJU1847	0000835133	7455/0	27/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJV0209	0000801599	7455/0	25/09/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJV0209	0000805308	7455/0	02/10/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJW0575	54526629N	5002/0	20/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJW1762	54524572N	5002/0	13/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJW3372	0000837555	7463/0	02/12/2019	R\$ 195,23	218 * II
QJW4492	54522928N	5002/0	10/12/2019	R\$ 130,16	257 § 8º
QJW4912	0000837789	6050/3	03/12/2019	R\$ 293,47	208
QJX3947	0000831759	6050/3	22/11/2019	R\$ 293,47	208
QJX5190	0000836118	7455/0	30/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QJX7916	0000828073	6050/3	16/11/2019	R\$ 293,47	208
QJY5238	0000821256	7455/0	03/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QNB6595	0000834135	6050/3	27/11/2019	R\$ 293,47	208
QNF3095	0000835922	7455/0	29/11/2019	R\$ 130,16	218 * I
QTK5394	0000833829	6050/3	26/11/2019	R\$ 293,47	208
QTL0917	0000843893	7455/0	14/12/2019	R\$ 130,16	218 * I
RAC4128	0000827342	6050/3	15/11/2019	R\$ 293,47	208
RAD0066	0000819164	6050/3	30/10/2019	R\$ 293,47	208
RAD9085	0000809945	6050/3	12/10/2019	R\$ 293,47	208
RAE3868	0000835454	6050/3	29/11/2019	R\$ 293,47	208
RAF8036	54526634N	5002/0	20/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
RAH3178	0000830859	7455/0	20/11/2019	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE MARÇO DE 2020

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1531/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAK1377	P02Z9005D3	5185/1	21/01/2020	167
AGM7550	P04A3004H2	6912/0	17/02/2020	232
AJA2528	P02Z9005EK	5185/1	25/01/2020	167
AJP2535	P0445004EJ	7633/2	29/01/2020	ART 252, UNICO
AVN6074	P0445004O6	5185/2	18/02/2020	167
AWX7832	P02Z9005C5	7633/2	19/01/2020	ART 252, UNICO
BMV6625	P02Z9005L1	7633/2	12/02/2020	ART 252, UNICO
CSW1094	P04A3004HK	5185/2	18/02/2020	167
CSW8420	P01HM009LD	5185/1	12/02/2020	167
CYQ6939	P04A30045F	5185/1	15/01/2020	167
DED9905	P04A3004HZ	5185/1	18/02/2020	167
EGV9580	P01HM009OT	5185/1	18/02/2020	167
EPI4278	P0445004NF	5193/0	17/02/2020	168
FNT0840	P06060003Y	7633/2	24/01/2020	ART 252, UNICO
GWN1166	P060600039	6700/0	17/01/2020	230 * XVI
GWN1166	P06060003P	6726/1	21/01/2020	230 * XVIII
HMF1119	P04A30048R	5185/1	29/01/2020	167
IMR3B38	P02Z9005FK	5185/1	27/01/2020	167
IRQ0844	P02Z9005DF	5185/1	22/01/2020	167
IRQ0844	P02Z9005DW	7633/2	23/01/2020	ART 252, UNICO
IUU7423	P04A3004G4	5185/1	17/02/2020	167
IUZ4986	P06060003X	7633/2	24/01/2020	ART 252, UNICO
KKG5643	P03AO001FZ	7366/2	12/02/2020	252*VI
KVD3479	P0445004DA	5185/1	22/01/2020	167
LBQ7435	P02Z9005KR	5185/1	12/02/2020	167
LVN1820	P0445004IV	5185/1	11/02/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LWS1659	P04A3004D7	5185/1	11/02/2020	167
LZT7096	P02Z9005F8	5185/1	26/01/2020	167
LZU3719	P02Z9005K1	5185/1	09/02/2020	167
MAG3370	P01I0000QY	6599/2	10/02/2020	230 * V
MAG3370	P01I0000QZ	5045/0	10/02/2020	162 * V
MAK7056	P0445004IP	5185/1	11/02/2020	167
MAR8141	P04A3004H8	7340/0	18/02/2020	252 * IV
MAZ7371	P04A30047C	5185/1	22/01/2020	167
MBE4047	P02Z9005EC	5185/1	24/01/2020	167
MBE9786	P04A3004HT	7633/2	18/02/2020	ART 252, UNICO
MBI1098	P0445004N9	5185/1	17/02/2020	167
MBO2409	P0445004O2	5185/1	18/02/2020	167
MBO9864	P0445004NY	5185/1	18/02/2020	167
MBV8153	P04A3004I5	5185/1	18/02/2020	167
MBX4506	P01HM009FN	5185/1	22/01/2020	167
MCR2105	P04A3004HN	5185/1	18/02/2020	167
MCR9814	P02Z9005AV	7633/2	15/01/2020	ART 252, UNICO
MDD9684	P02Z9005CA	5185/1	19/01/2020	167
MDI0055	P02Z9005MM	5185/1	17/02/2020	167
MDJ6819	P01IN000ZT	5045/0	26/01/2020	162 * V
MDJ6819	P01IN000ZU	5142/0	26/01/2020	164 c/c 162 * V
MDJ6819	P01IN000ZV	6769/0	26/01/2020	230 * XXII
MDJ6819	P01IN000ZW	7579/0	26/01/2020	165 A
MDJ6819	P01IN000ZX	5274/2	26/01/2020	175
MED6925	P0445004MT	7633/2	17/02/2020	ART 252, UNICO
MEO3976	P0445004DK	7633/2	22/01/2020	ART 252, UNICO
MER0703	P02Z9005KJ	5185/1	11/02/2020	167
MET8450	P01HM009M9	7633/2	12/02/2020	ART 252, UNICO
MFU5154	P01HM009L9	5185/1	12/02/2020	167
MFV7964	P0445004D6	5185/1	22/01/2020	167
MFZ1827	P01HM009L7	6599/2	11/02/2020	230 * V
MGA5935	P0445004JS	5185/1	12/02/2020	167
MGD4328	P02Z9005FH	7340/0	27/01/2020	252 * IV
MGI0255	P04A3004E5	5185/1	12/02/2020	167
MGJ3820	P0445004JH	6599/2	11/02/2020	230 * V
MGK2907	P01HM009FB	5185/1	22/01/2020	167
MGM7971	P04A3004EJ	7340/0	12/02/2020	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGO7726	P0445004NW	5185/1	18/02/2020	167
MGP1899	P0445004MR	5185/1	17/02/2020	167
MGT6809	P01HM009M1	5185/1	12/02/2020	167
MHD3374	P04A3004CZ	5045/0	06/02/2020	162 * V
MHD6909	P0445004CG	6610/2	15/01/2020	230 * VII
MHE0282	P0445004FR	5185/1	04/02/2020	167
MHR2338	P04A3004HH	5185/1	18/02/2020	167
MHR6330	P02Z9005CE	5185/1	20/01/2020	167
MHT9379	P02Z9005BC	7633/2	17/01/2020	ART 252, UNICO
MHY1887	P03AQ0009I	7366/2	16/01/2020	252*VI
MIC9379	55168082G	6599/2	14/02/2020	230 * V
MIE9803	P04A3004G8	7340/0	17/02/2020	252 * IV
MIE9803	P04A3004GD	7340/0	17/02/2020	252 * IV
MIM2893	P0445004O9	5185/1	18/02/2020	167
MIW1001	P0445004O7	5185/1	18/02/2020	167
MJJ0275	P06060003E	5185/1	18/01/2020	167
MJJ1054	55171294G	7579/0	14/02/2020	165 A
MJJ3692	P060600037	6700/0	17/01/2020	230 * XVI
MJL5415	P01GA000KK	5185/1	15/01/2020	167
MJL7363	P01HM009NW	7340/0	17/02/2020	252 * IV
MJM3673	P01HM009GK	5185/1	28/01/2020	167
MJN9797	P0445004NJ	5185/1	18/02/2020	167
MJR8437	P03AQ0009T	7366/2	17/02/2020	252*VI
MJT7775	P04A300478	7633/2	22/01/2020	ART 252, UNICO
MJV8966	P04A00012M	6912/0	17/01/2020	232
MJX2881	P04A3004I9	5185/1	18/02/2020	167
MKE1663	P02Z9005N0	7366/1	18/02/2020	252*VI
MKX3087	P06060003G	7633/2	19/01/2020	ART 252, UNICO
MKY2754	P0445004HY	5185/1	06/02/2020	167
MLN6031	P060600056	7633/2	12/02/2020	ART 252, UNICO
MLR3900	P03900007E	7633/2	22/01/2020	ART 252, UNICO
MLV8540	P0445004CK	6602/0	16/01/2020	230 * VI
MMA0309	P0445004MI	5185/1	17/02/2020	167
MMA5399	P02Z9005MT	7358/0	18/02/2020	252 * V
MMB9051	P02Z9005B6	5185/1	16/01/2020	167
MMD2097	P02Z9005AH	5185/2	14/01/2020	167
MMJ6055	P04A3004G2	5185/2	17/02/2020	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OKG1122	P04A3004HL	7633/2	18/02/2020	ART 252, UNICO
OKH6124	P0445004DY	7633/2	22/01/2020	ART 252, UNICO
OQC7025	P02Z9005BW	7633/2	19/01/2020	ART 252, UNICO
QHL5599	P04A30047A	5185/1	22/01/2020	167
QHO1651	P02Z9005E6	5185/1	24/01/2020	167
QHX3507	P04A3004G6	6700/0	17/02/2020	230 * XVI
QHY7160	P01HG000PV	7633/2	16/01/2020	ART 252, UNICO
QJS2090	P0445004CL	5185/1	16/01/2020	167
QJU9724	P0445004NZ	7633/2	18/02/2020	ART 252, UNICO
QJY8756	P04A00012E	7030/1	16/01/2020	244 * I
QJY8756	P04A00012F	6599/2	16/01/2020	230 * V
QJY8756	P04A00012G	5061/0	16/01/2020	163 c/c 162 * I
QJY8756	P04A00012H	5010/0	16/01/2020	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE MARÇO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1532/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ASF7337	P0445004BO	6530/0	15/01/2020	228
BEA0641	55171514G	5541/1	12/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
DFM0852	55168938G	5568/0	23/01/2020	181 * XIX
DXP2767	55171244G	6041/2	21/01/2020	207
EGS6046	55171170G	5541/4	12/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
FDF6127	55168933G	5452/1	16/01/2020	181 * VIII
GAU7180	P03AO001FK	5967/0	19/01/2020	203 * V
GCF5425	55171291G	5665/0	04/02/2020	182 * X
IJX5522	55171513G	5541/4	12/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
ILW9987	P03AO001FL	5967/0	19/01/2020	203 * V
IOJ8632	55169685G	5452/1	16/01/2020	181 * VIII
IPW5321	55170370G	5541/1	03/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
KVD3479	55171243G	6041/2	21/01/2020	207
LYL2656	P044800094	7056/1	25/01/2020	244 * III
MAC6961	P01IQ000MB	6050/2	12/02/2020	208
MAG3370	P01I0000QX	5541/1	10/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
MBU9089	P06060003Q	5452/1	22/01/2020	181 * VIII
MCQ6161	55171613G	5541/2	06/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
MEC2801	55171615G	5541/2	10/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
MFW8857	P02VJ001MH	6050/1	18/01/2020	208
MGW3484	55170558G	5541/2	17/01/2020	181*XVII c/ Lei13146
MHI5374	55170094G	5541/2	13/01/2020	181*XVII c/ Lei13146
MIE1580	55170839G	5568/0	02/12/2019	181 * XIX
MIN3842	54539956N	5002/0	28/01/2020	257 § 8º
MJE9283	55171512G	5541/2	06/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
MJJ0275	P06060003D	6050/2	18/01/2020	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJL8897	55171617G	7625/2	11/02/2020	ART 181, XX
MKN2559	55171371G	5541/2	13/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
MKP2226	P0445004CM	5967/0	16/01/2020	203 * V
MKY2570	P03JM000H4	5738/0	17/01/2020	186 * II
MPC2080	P01IN000ZS	5428/1	23/01/2020	181 * V
OKF6341	P01I0000SC	5541/7	18/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
PUD7287	P03AO001FN	5967/0	22/01/2020	203 * V
QH00015	55171460G	5452/1	23/01/2020	181 * VIII
QIF6872	55171035G	5541/2	12/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIJ2046	P01I0000RN	5541/7	12/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
QIS1100	55171036G	5550/0	12/02/2020	181 * XVIII
QIX8422	55170993G	5541/7	10/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJA2095	55171515G	5541/1	12/02/2020	181*XVII c/ Lei13146
QJL4806	P01I0000S0	5541/7	17/02/2020	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE MARÇO DE 2020

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 4

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1533/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHY3701	P02VJ001L0	5185/1	26/10/2019	R\$ 195,23	167
AJG1749	P0445003MM	5185/1	24/10/2019	R\$ 195,23	167
AZS2041	P04A3003RR	7633/2	13/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BEA0641	P04A3003UK	5185/1	19/11/2019	R\$ 195,23	167
BEA0641	P04A3003UL	7633/2	19/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
CTI7793	P04A3003MV	6599/2	07/11/2019	R\$ 293,47	230 * V
CTI7793	P04A3003MW	6912/0	07/11/2019	R\$ 88,38	232
CZZ6273	P01HM0091W	5185/1	19/11/2019	R\$ 195,23	167
DIH6597	P01I0000OV	5185/1	11/12/2019	R\$ 195,23	167
DSX0256	P01HM0095G	5185/1	22/11/2019	R\$ 195,23	167
EEL5925	P04A300435	5185/1	04/12/2019	R\$ 195,23	167
EUA7338	P04450041R	5185/1	25/11/2019	R\$ 195,23	167
FEF3757	P04A3003EI	5185/1	22/10/2019	R\$ 195,23	167
HAO0653	P0445003XJ	7633/2	14/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
HSS3087	PLG080002E	5274/1	14/11/2019	R\$ 2.934,68	175
HTN9580	P01HM009CU	7633/2	04/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
IGN8869	P04A3003PI	5010/0	11/11/2019	R\$ 880,40	162 * I
IGN8869	P04A3003PJ	5118/0	11/11/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
IGN8869	P04A3003PK	6599/2	11/11/2019	R\$ 293,47	230 * V
IGN9746	P044500482	5185/1	04/12/2019	R\$ 195,23	167
IPZ1655	P01HM008YW	5185/1	13/11/2019	R\$ 195,23	167
IQY5045	P01I0000NO	5185/1	02/12/2019	R\$ 195,23	167
IVE2243	PLFN20000Z	7366/2	10/12/2019	R\$ 130,16	252*VI
IVN9368	P04450043F	5185/1	26/11/2019	R\$ 195,23	167
KII1321	P01IN000Y9	7633/2	23/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LOE6096	P0445003RE	7340/0	01/11/2019	R\$ 130,16	252 * IV

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LXA9247	P01GA000K2	6599/2	20/12/2019	R\$ 293,47	230 * V
LYJ3333	P0445003VP	5835/0	09/11/2019	R\$ 195,23	195
LYR6633	P01IN000Z7	5169/1	17/12/2019	R\$ 2.934,68	165
LYR6633	P01IN000Z8	5010/0	17/12/2019	R\$ 880,40	162 * I
LYR6633	P01IN000Z9	5118/0	17/12/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
LYR6633	P01IN000ZA	6599/2	17/12/2019	R\$ 293,47	230 * V
LZG6231	PLG080002F	6599/2	15/11/2019	R\$ 293,47	230 * V
LZG6231	PLG080002G	6726/1	15/11/2019	R\$ 195,23	230 * XVIII
MAW3346	P02Z90057T	5185/1	17/12/2019	R\$ 195,23	167
MBC5552	PLFN10000T	5185/1	26/10/2019	R\$ 195,23	167
MBY4868	PLFN200014	5010/0	12/12/2019	R\$ 880,40	162 * I
MBY4868	PLFN200015	5118/0	12/12/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MCJ5109	P01I0000NU	5185/1	02/12/2019	R\$ 195,23	167
MCQ7639	P03ZZ002LS	6556/1	03/12/2019	R\$ 293,47	230 * I
MCQ7639	P03ZZ002LT	7340/0	03/12/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MDB2864	P01HM009CM	5185/1	04/12/2019	R\$ 195,23	167
MDE0656	P04A0000YH	5010/0	03/12/2019	R\$ 880,40	162 * I
MDG6572	P01GA000K0	5185/1	18/12/2019	R\$ 195,23	167
MDS1419	P03AO001BS	7633/2	25/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MDT5440	P0445003ZC	5185/1	20/11/2019	R\$ 195,23	167
MEB8068	P04A3003Y4	6599/2	23/11/2019	R\$ 293,47	230 * V
MEE7974	P01IQ000IJ	6637/1	17/11/2019	R\$ 195,23	230 * IX
MEI3221	P0445003ZD	6599/2	20/11/2019	R\$ 293,47	230 * V
MEI3221	P0445003ZE	5010/0	20/11/2019	R\$ 880,40	162 * I
MEQ0021	P04450047J	5185/1	03/12/2019	R\$ 195,23	167
MEZ4081	P01HM009A9	5770/3	28/11/2019	R\$ 293,47	189
MEZ4081	P01HM009AA	5843/4	28/11/2019	R\$ 195,23	196
MFC8543	P04A3003ZT	5185/1	26/11/2019	R\$ 195,23	167
MFL2220	P01I0000ON	5185/1	11/12/2019	R\$ 195,23	167
MFN5270	P0445003U8	7340/0	08/11/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MGD4415	P04450044E	5185/1	27/11/2019	R\$ 195,23	167
MGM9147	P0445003V7	7633/2	09/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHE3105	P01I0000MU	7633/2	28/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHM3843	P01I0000P0	5185/1	11/12/2019	R\$ 195,23	167
MHU7786	P04450047I	5185/1	03/12/2019	R\$ 195,23	167
MHX2655	P04A3003TN	5010/0	14/11/2019	R\$ 880,40	162 * I
MHX2655	P04A3003TO	5118/0	14/11/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIN3472	P0542000J	5045/0	18/12/2019	R\$ 293,47	162 * V
MIN3472	P0542000K	7366/2	18/12/2019	R\$ 130,16	252*VI
MIQ5310	P044500483	5185/1	04/12/2019	R\$ 195,23	167
MIQ5310	P044500484	7633/2	04/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIU5348	P04A3003EB	5185/1	22/10/2019	R\$ 195,23	167
MJN6735	P04A3003PZ	5185/1	12/11/2019	R\$ 195,23	167
MJN7721	P04450046Y	7633/2	03/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJZ2851	P01HM008YY	5185/1	13/11/2019	R\$ 195,23	167
MKC1985	P04A30041S	5185/1	28/11/2019	R\$ 195,23	167
MKE8317	P04A3003HW	5185/1	28/10/2019	R\$ 195,23	167
MKH5712	P0445003Z8	7633/2	20/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKM7297	P01IN000YW	5045/0	14/12/2019	R\$ 293,47	162 * V
MKM7297	P01IN000YX	5142/0	14/12/2019	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
MKM7297	P01IN000YZ	6912/0	14/12/2019	R\$ 88,38	232
MKM7297	P01IN000Z0	7340/0	14/12/2019	R\$ 130,16	252 * IV
MKU3419	P01HM0098F	5185/1	27/11/2019	R\$ 195,23	167
MKV8579	PLFN10001F	5185/1	02/12/2019	R\$ 195,23	167
MLH1142	P01HM008V2	5185/2	07/11/2019	R\$ 195,23	167
MLJ0850	P0445003MY	6610/2	24/10/2019	R\$ 195,23	230 * VII
MLU1637	P04450046L	5118/0	28/11/2019	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MLU1637	P04450046M	5010/0	28/11/2019	R\$ 880,40	162 * I
MME8040	P02Z90052C	7633/2	06/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MMI0430	P04A0000Z9	7331/0	17/12/2019	R\$ 130,16	252 * III
MMK0778	P01I0000OZ	7633/2	11/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
NYT4205	P04A3003HI	5185/1	28/10/2019	R\$ 195,23	167
OKG2835	P04450044V	5185/1	27/11/2019	R\$ 195,23	167
OXD8348	P01HM0095J	5185/1	23/11/2019	R\$ 195,23	167
PWC3325	P04450040X	5185/1	22/11/2019	R\$ 195,23	167
PWC3325	P044500410	7633/2	22/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
PZH6422	P04A3003I1	7633/2	28/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHA9420	P04450045Y	7633/2	28/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHC7899	P044500462	5185/1	28/11/2019	R\$ 195,23	167
QHE8690	P02Z900517	7633/2	01/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHF0178	P04450047G	5185/1	03/12/2019	R\$ 195,23	167
QHI2898	P04A0000XM	7579/0	23/11/2019	R\$ 2.934,68	165 A
QHK1403	P0445003YV	7633/2	20/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHN1163	PLG080003Y	7633/2	06/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHY5773	P0445003OE	5185/1	29/10/2019	R\$ 195,23	167
QHZ7092	PLFN10001O	5207/0	13/12/2019	R\$ 88,38	169
QIR2254	P0445003NT	7633/2	25/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QIW7795	P04450048C	7633/2	04/12/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJC2947	P04A3003EC	7633/2	22/10/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QJE6219	P01IQ000JI	6599/2	06/12/2019	R\$ 293,47	230 * V
QJM8840	P01HM0099Q	7633/2	28/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE MARÇO DE 2020

SANDRA MARA PEREIRA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1534/2020**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AEK1831	54524423N	5002/0	13/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
AOE6447	P01I0000M5	5991/0	13/11/2019	R\$ 293,47	206 * I
APR1290	55170554G	5541/2	27/11/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
ARD3735	55169646G	5541/2	24/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
BMP0440	55170740G	7633/1	08/11/2019	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
EMU9417	P03DS00067	6122/0	03/12/2019	R\$ 293,47	214 * I
HIC6198	55168077G	5550/0	23/12/2019	R\$ 130,16	181 * XVIII
KGF9268	55170963G	5541/2	11/11/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
LYM8902	55171207G	5541/2	18/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MBE2666	55170783G	5541/2	13/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MCQ7639	P03ZZ002LU	5690/0	03/12/2019	R\$ 195,23	184 * II
MDL4299	55170670G	5541/4	13/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MDQ8449	55170979G	5541/4	03/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MFW6999	54519498N	5002/0	02/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MGI1690	55170077G	5568/0	23/10/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MGK0838	55171158G	5541/2	28/01/2020	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGM9024	55170039G	5541/7	12/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MGY7767	P03JM000GX	5380/0	12/12/2019	R\$ 130,16	181 * I
MHA9554	54520703N	5002/0	03/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MHA9554	54521084N	5002/0	05/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MHF4813	54526751N	5002/0	20/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MHK1684	P01I0000O9	5541/1	10/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MHM0270	P03DS0006C	6530/0	05/12/2019	R\$ 195,23	228
MIA7153	PLFN20000S	5460/0	07/12/2019	R\$ 130,16	181 * IX
MIK8046	54524449N	5002/0	13/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
MIN3472	P05420000I	5967/0	18/12/2019	R\$ 1.467,34	203 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIQ5525	55170827G	5568/0	27/11/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MJM5641	55170971G	5541/1	14/11/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MKC1985	P03JM000GP	5452/1	05/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MKM7297	P01IN000YY	7048/1	14/12/2019	R\$ 293,47	244 * II
MKP1078	54524431N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
MLA6460	P04A0000Z1	5487/0	13/12/2019	R\$ 195,23	181 * XI
MLD8119	55168922G	5452/1	16/12/2019	R\$ 195,23	181 * VIII
MLE3456	P01I0000O8	5541/1	06/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLI0550	55170840G	5568/0	05/12/2019	R\$ 195,23	181 * XIX
MLI4153	55169094G	5541/2	10/12/2019	R\$ 195,23	181*XVII c/ Lei13146
MLS3727	PLFN200017	5380/0	13/12/2019	R\$ 130,16	181 * I
MLU8481	54532397N	5002/0	03/01/2020	R\$ 195,23	257 § 8º
MLU8481	54532398N	5002/0	03/01/2020	R\$ 293,47	257 § 8º
MML9309	54526749N	5002/0	20/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QHN7511	P01HM009E0	5819/1	13/12/2019	R\$ 880,40	193
QHO7757	54524456N	5002/0	13/12/2019	R\$ 195,23	257 § 8º
QII6232	55170778G	5835/0	06/12/2019	R\$ 195,23	195
QIO4083	54524440N	5002/0	13/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QJG4316	54526197N	5002/0	17/12/2019	R\$ 293,47	257 § 8º
QJS6775	P04A0000YL	6130/0	03/12/2019	R\$ 293,47	214 * II
QJT1080	55170357G	5452/1	22/10/2019	R\$ 195,23	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE MARÇO DE 2020

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO